



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de abril de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº075 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº031/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº031/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	SOCIOEDUCADOR	3000696-8	FORTALEZA-CE	RUSSAS-CE	08/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
AMANDA CAROLINE CALIXTO	PSICÓLOGA	3001718-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FARIAS BRITO-CE	17/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001639-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JUCÁS-CE	07/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ANTÔNIO CONSTANTINO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001599-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IPAUMIRIM-CE	14/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CARLOS ALBERTO DE PAULA	SOCIOEDUCADOR	3000857-X	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA-CE	05/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CÍCERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001615-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	18/01/2019 À 19/01/2019	1,5	61,33	40%	128,79
CÍCERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001615-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	07/01/2019	0,5	61,33	5%	32,19
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001617-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AIUABA-CE	15/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
DANIEL ROQUE TEIXEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001611-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IPAUMIRIM-CE	14/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
DANIELE SIMÕES DE MORAES	SOCIOEDUCADOR	3000936-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	07/02/2019	0,5	61,33	20%	36,79
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001157-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ARACATI-CE	18/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ERINALDO BERNARDINO LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001635-1	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ACOPIARA-CE	24/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	SOCIOEDUCADOR	3001650-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	06/02/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCA EDINÁRIA FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3001792-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FARIAS BRITO-CE	17/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO DANILO JORGE DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001765-X	FORTALEZA-CE	RUSSAS-CE	04/02/2019 À 05/02/2019	1,5	61,33	0%	91,99
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000819-7	FORTALEZA-CE	RUSSAS-CE	28/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3000877-4	FORTALEZA-CE	BARREIRA-CE	28/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3001797-8	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	09/01/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AIUABA-CE	05/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	22/01/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO JOSÉ SANTANA MACEDO	SOCIOEDUCADOR	3001596-7	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ACOPIARA-CE	24/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	SOCIOEDUCADOR	3001311-5	FORTALEZA-CE	CRATEÚS-CE	22/02/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3001693-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AIUABA-CE	15/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3001693-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	06/02/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3001693-9	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	09/01/2019	0,5	61,33	5%	32,19
ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	SOCIOEDUCADOR	3000704-2	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	15/01/2019	0,5	61,33	10%	33,72
IZABELLE GONÇALVES DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000940-1	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	22/02/2019	0,5	61,33	20%	36,79
JADER RODRIGUES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001154-6	FORTALEZA-CE	BOA VIAGEM-CE	14/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JOSÉ DONIZETE SOARES	SOCIOEDUCADOR	3001597-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICÓ-CE	22/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JOSÉ DONIZETE SOARES	SOCIOEDUCADOR	3001597-5	JUAZEIRO DO NORTE-CE	AIUABA-CE	05/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JOSÉ RENATO MATIAS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000984-3	FORTALEZA-CE	BARREIRA-CE	18/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
LIANA MARIA SANTIAGO SÁ	SOCIOEDUCADOR	3000840-5	FORTALEZA-CE	BARREIRA-CE	28/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
LINCON HOLANDA ROMÃO A. FEITOSA	SOCIOEDUCADOR	3001046-9	FORTALEZA-CE	GUAUBA-CE	22/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
LUIZ LYON SOARES CABRAL	SOCIOEDUCADOR	3000971-2	FORTALEZA-CE	GUAUBA-CE	22/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001651-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	07/01/2019	0,5	61,33	5%	32,19



NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
RAIMUNDO NONATO MACIEL	SOCIOEDUCADOR	3001770-6	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA-CE	13/02/2019 À 14/02/2019	1,5	61,33	0%	91,99
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3001627-0	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	22/01/2019	0,5	61,33	5%	32,19
RENATA FEITOSA MARANHA	SOCIOEDUCADOR	3001017-5	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA-CE	13/02/2019 À 14/02/2019	1,5	61,33	0%	91,99
ROBERTA SALES MONTENEGRO	SOCIOEDUCADOR	3001115-5	FORTALEZA-CE	NOVA OLINDA-CE	01/02/2019 A 02/02/2019	1,5	61,33	0%	91,99
TACIANO VERAS INÁCIO	SOCIOEDUCADOR	3001029-9	FORTALEZA-CE	BEBERIBE-CE	25/02/2019	0,5	61,33	0%	30,66
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	SOCIOEDUCADOR	3001603-3	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ICÓ-CE	22/01/2019	0,5	61,33	0%	30,66

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Exceletíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.603 de 26 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº348/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Palmácia, no período de 26 a 28/03/2019, a fim de acompanhar o Sr. José Guimarães Gadelha, desta Secretaria, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Mombaça e Pedra Branca, no período de 26 a 29/03/2019, a fim de verificar e definir em campo as áreas de estudo selecionadas para implantação das barragens subterrâneas no perímetro de atuação do Sistema Malha D'água Banabuiú, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 28/03/2019, a fim de participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor de Controle Interno e Ouvidoria - DNS-2, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 01 a 05/04/2019, a fim de realizar acompanhamento de desapropriados, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor de Controle Interno e Ouvidoria - DNS-2, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 08 a 12/04/2019, a fim de realizar acompanhamento de desapropriados, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº354/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300049-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 28/03/2019, a fim de participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Coreau e Moraújo, no dia 28/03/2019, a fim de realizar visita técnica ao local de construção da Aduadora de Angicos, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 04 à 05/04/2019, a fim de participar da reunião ordinária do Comitê de Bacias do Médio Jaguaribe e articular outras providências referente a trabalho técnico a ser desenvolvido na área de jurisdição do comitê, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 08 a 12/04/2019, a fim de realizar fiscalização dos usuários de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 038171-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no

dia 04/04/2019, a fim de supervisionar as obras das Comunidades Jatoba e Olho D'água, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300049-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 09/04/2019, a fim de participar do Congresso de Renovação Do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300053-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 04 a 05/04/2019, a fim de representar a SRH em Reunião do CBH Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300053-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 08 a 09/04/2019, a fim de representar a SRH no Congresso de Renovação do CBH de Acaraú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, arts. 57, II, e 58, I, na Análise de Prorrogação Contratual, expedida pela COSET/SEPLAG acostada às fls. 66/67, nas informações apresentadas pela da Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH, constante às fl. 75, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Protocolado sob nº 01008239/2019, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII



- OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração do endereço da contratada, bem como a prorrogação** do prazo de vigência do contrato nº028/2018/COGERH para continuidade da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atendimento às necessidades da área administrativa financeira, da área de conservação e guarda dos açudes, apoio técnico e administrativo e serviços gerais desta COGERH, na capital e no interior; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.213.005,16 (trinta e três milhões, duzentos e treze mil, cinco reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 08/05/2019 até 08/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 028/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Georgia Felismino Apolinário Pereira/ CONTRATANTE e Victor Simão Bedê/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1543810/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FARMACÊUTICO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **CASSIO FORTES DE CASTRO**, matrícula nº 496090-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 30 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

*** **

APOSTILAMENTO Nº110/2019 AO CONTRATO Nº549/2015

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03346425/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 549/2015**, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200784.10.302.057.22489.03.339039.2.91.00 24200784.10.302.057.22489.03.339030.2.91.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, estabelecida na Rua Irmã Félix Roberto, nº 181, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.154/0001-52, para apresentar recurso à multa a ser aplicada no valor de R\$ 61.656,48 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pela não entrega de 282 caixas com 5 cápsulas do medicamento TEMOZOLAMIDA 140MG, aplicada no processo nº9794720/2018 (apenso nº 00289382/2019).

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Galpão 11, Bairro do Algodão, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0002-98, para apresentar defesa no prazo de 5 dias à multa aplicada no valor de R\$ 33.805,80 (trinta e três mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos) referente ao Empenho nº 16641 aplicada no processo nº 5169651/2018. Decorrido o prazo e não havendo defesa (no prazo de 5 dias) e/ou pagamento (no prazo de 10 dias), a empresa será inscrita na Dívida Ativa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** estabelecida na Av. Rio Verde, s/n, Quadra 44, Lote 12, Galpão 02 - Loteamento Vila Rosa, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.076.127/0008-72, para informar quanto à manutenção da multa no valor de R\$ 4.730,40 (quatro mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos), aplicada no processo nº3904540/2018, referente ao Empenho 43928, considerando as razões apresentadas no despacho que segue em anexo. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** estabelecida na Av. Rio Verde, s/n, Quadra 44, Lote 12, Galpão 02 - Loteamento Vila Rosa, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.076.127/0008-72, para informar quanto à manutenção da multa no valor de R\$ 12.744,00 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais), aplicada no processo nº9272772/2017, referente ao Empenho 43931, considerando as razões apresentadas no despacho que segue em anexo. . Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**, estabelecida na Rua Isaías Régis de Miranda, nº 282, Bairro Hauer, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.527.709/0001-17 concedendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar RECURSO quanto à multa no valor de R\$ 13.156,00 (treze mil cento e cinquenta e seis reais) aplicada no processo nº 3904540/2018, referente ao Empenho 45802/2017, que trata do fornecimento de material hospitalar. Outrossim, caso não haja manifestação da empresa ou pagamento da multa correspondente, a mesma será incluída na Dívida Ativa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2188/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 317/2019 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 2188/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade nº 2118, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de março de 2019, o **Contrato Nº 2188/2016**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônio Martins Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº354/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA e JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (SONDA DE FOLEY)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181371 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3455690/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a



legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 08 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 11.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,43; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 10 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 10.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,43; ITEM: 4; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 18.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00; ITEM: 5; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 27.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,43; ITEM: 6; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 24.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,34; ITEM: 7; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE

22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 16.230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,40; EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 18; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 08 - CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 5.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,61; ITEM: 19; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 10 - CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 9.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,62; EMPRESA CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES; ITEM: 8; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 7.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,89; ITEM: 9; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 3.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,89; ITEM: 10; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 3.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,99; ITEM: 13; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM



REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 11.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,16; EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 12; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 13.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,81; EMPRESA JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 06 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 4.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,86; ITEM: 27; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO AINDA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 14.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50; ITEM: 29; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 10.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50; ITEM: 30; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS COM BALÃO) Nº 22 - CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 8.590; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50; ITEM: 31; ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, DE FORMATO ANATÔMICO E ATRAUMÁTICO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. VÁLVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO COMPATÍVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME

DO BALÃO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISÍVEL NA SONDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE SEM RISCO DE VIOLAÇÃO CONTAMINAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA COM ROTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 4.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1371/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº382/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; III – OBJETO: o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190046 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 9029919/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: COMERCIAL VALFARMA EIRELI ITEM: 01; MATERIAL: DIAZEPAM 5MG; UNID: COMP; QUANT: 23.963.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,056720; ITEM: 03; MATERIAL: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G, GEL, BISNAGA 60G; UNID: BISNAGA; QUANT: 616; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,80; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04; MATERIAL: NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDÉRMICO, ENVELOPE OU SACHÊ, COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE OU SACHÊ; UNID: ENVELOPE OU SACHÊ; QUANT: 43.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,08; ITEM: 05; MATERIAL: NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDÉRMICO, ENVELOPE OU SACHÊ, COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE OU SACHÊ; UNID: ENVELOPE OU SACHÊ; QUANT: 43.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,43; ITEM: 06; MATERIAL: NICOTINA, 7MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO, ENVELOPE OU SACHÊ, COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE OU SACHÊ; UNID: ENVELOPE OU SACHÊ; QUANT: 43.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,72; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A ITEM: 07; MATERIAL: TEICOPLANINA, 200 MG, PO LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA UNID: F/A; QUANT: 8.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,40; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº383/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190041 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6482906/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 02; MATERIAL: VALSARTANA + ANLODIPINO, 160 MG + 5 MG; UNID: COMP; QUANT: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,65; ITEM: 03; MATERIAL: VALSARTANA + ANLODIPINO, 320 MG + 10 MG; UNID: COMP; QUANT: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,13; ITEM: 04; MATERIAL: VALSARTANA + ANLODIPINO, 320 MG + 5 MG; UNID: COMP; QUANT: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,45; ITEM: 05; MATERIAL: VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 25 MG; UNID: COMP; QUANT: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,53; ITEM: 06; MATERIAL: VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG; UNID: COMP; QUANT: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,45; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº384/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA – EPP, PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – **OBJETO:** O Registro de Preço, visando futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181512 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5586830/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESA E ITENS:** ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 08; **MATERIAL:** FIO DE SUTURA MARCAPASSO 2-0 AGULHA ½ RETA 15/17MM CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 13904/2002 E DE 30/06/2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER À : ABNT NBR ISO 10334; ABNT NBR 13904. COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 2.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,86; ITEM: 10; **MATERIAL:** FIO DE SUTURA MARCAPASSO 2-0 AGULHA 3/8 RETA 36/37MM CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 13904/2002 E DE 30/06/2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER À : ABNT NBR ISO 10334; ABNT NBR 13904. COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.992; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,76; **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA – EPP** ITEM: 01; **MATERIAL:** FIO DE SUTURA DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR Nº 1, CONTENDO 4 FIOS DE 45CM POR ENVELOPE, ENCASTOADOS EM AGULHA CORTANTE DE PONTA PIRAMIDAL DE 1/2 CIRCULO DE 3,5CM, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 13904/2002 E DE 30/06/2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER À : ABNT NBR ISO 10334; ABNT NBR 13904. COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.752; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,91; **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** ITEM: 02; **MATERIAL:** FIO DE SUTURA DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR Nº 2, CONTENDO 6 FIOS DE 45CM POR ENVELOPE, ENCASTOADOS EM AGULHA CORTANTE DE PONTA PIRAMIDAL DE 3/8 DE 35/36MM, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 13904/2002 E DE 30/06/2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER À : ABNT NBR ISO 10334; ABNT NBR 13904. COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,47; ITEM: 03; **MATERIAL:** FIO DE SUTURA DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR Nº 4, CONTENDO 8 FIOS DE 45CM POR ENVELOPE, ENCASTOADOS EM AGULHA CORTANTE DE PONTA PIRAMIDAL DE 1/2 CIRCULO DE 48MM, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPE ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 13904/2002 E DE 30/06/2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER À : ABNT NBR ISO 10334; ABNT NBR 13904. COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 1.776; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,32; ITEM: 09; **MATERIAL:** FIO DE SUTURA MARCAPASSO 2-0 AGULHA ½ RETA 25/26MM CILINDRICA, ESTERIL, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA ENVELOPES ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 12 OU 24 UNIDADES, DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 13904/2002 E DE 30/06/2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ATENDER À : ABNT NBR ISO 10334; ABNT NBR 13904. COMPRASNET: UNIDADE = ENVELOPE; UNID: ENV; QUANT: 3.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,80; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº388/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, LABORATÓRIOS B BRAUN S/A e D & I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; III – **OBJETO:** O Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (Filtros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181789 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4300983/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESA E ITENS:** EMPRESA CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 3; **MATERIAL:** FILTRO HIDROFÓBICO/HIGROSCÓPICO – COM BARREIRA A BACTÉRIAS E VÍRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, RETO, MEMBRANA HIGROSCÓPICA/HIDRÓFOBA EFICIENTE, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTÉRIAS/VÍRUS DE 99,99%, COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL E CONEXÕES UNIVERSAIS, ESPAÇO MORTO REDUZIDO PARA USO EM PACIENTES MANTIDOS EM VENTILADORES ARTIFICIAIS POR PERÍODOS PROLONGADOS, VOLUME CORRENTE APROXIMADO ENTRE 50 A 250ML, PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 7.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,58; ITEM: 4; **MATERIAL:** FILTRO HIDROFÓBICO/HIGROSCÓPICO – COM BARREIRA A BACTÉRIAS E VÍRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, RETO, MEMBRANA HIGROSCÓPICA/HIDRÓFOBA EFICIENTE, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTÉRIAS/VÍRUS DE 99,99%, COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL E CONEXÕES UNIVERSAIS, ESPAÇO MORTO REDUZIDO PARA USO EM PACIENTES MANTIDOS EM VENTILADORES ARTIFICIAIS POR PERÍODOS PROLONGADOS, VOLUME CORRENTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 6.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,25 ; **EMPRESA LABORATÓRIOS B BRAUN S/A;** ITEM: 1; **MATERIAL:** FILTRO PARA INFUSÃO DE QUIMIOTERÁPICOS – USO NA INFUSÃO DE QUIMIOTERÁPICOS,



CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 0,2 MICRA, COM CONEXÕES LUER E LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS COM MEMBRANA HIDROFÍLICA E HIDROFÓBICA SEM SURFACTANTES, LIVRE DE PVC, PRIMER ATÉ 4ML, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00; ITEM: 2; MATERIAL: FILTRO PARA PREPARO DE QUIMIOTERÁPICOS – USO NO PREPARO, TRANSFERÊNCIA E ASPIRAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS, CÂMARA DE MATERIAL COPOLÍMERO, COM FILTRAGEM DE ATÉ 5 MICRAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 1.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00; EMPRESA D & I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: FILTRO BACTERIANO/VIRAL TIPO HEPA – COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO PARA BACTÉRIAS E VÍRUS, COM MEMBRANA BIDIRECIONAL E HIDROFÓBICA, BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO DE AR, MEMBRANA FILTRANTE EM PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO (HEPA), UTILIZANDO NO RAMO EXPIRATÓRIO E/OU INSPIRATÓRIO DO CIRCUITO (PROXIMAL AO EQUIPAMENTO) E SEM CONEXÃO DIRETA À VIA AÉREA DO PACIENTE, LIVRE DE LÁTEX, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL DE 99,9999%, REVESTIMENTO DO FILTRO EM POLIPROPILENO, CONEXÕES UNIVERSAIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1789/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº389/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181690 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6482760/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 8; MATERIAL: OFLOXACINO 3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML; UNID: FRASCO; QUANT: 544; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,82; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1690/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº396/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EPP, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, I.C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI – ME; III – OBJETO: O Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180556 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar,

conforme consta nos autos do Processo nº 0078615/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EPP ITEM: 03; MATERIAL: KIT DE DILATADORES AMPLATZ – PARA USO EM NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA EM ADULTOS, COM DIÂMETRO DE 8FR A 30FR COM BAINHA DE AMPLATZ DE 28FR E 30FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO MATERIAL. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 897,29; ITEM: 05; MATERIAL: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL HISTEROSCOPIA M – ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ANATÔMICO, ATRAUMÁTICO COM DISPOSITIVO TIPO “BORBOLETA”/ PARAFUSO QUE PERMITA SUA ABERTURA E REGULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 21.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,86; ITEM: 06; MATERIAL: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL HISTEROSCOPIA G – ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ANATÔMICO, ATRAUMÁTICO COM DISPOSITIVO TIPO “BORBOLETA”/ PARAFUSO QUE PERMITA SUA ABERTURA E REGULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 6.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ITEM: 04; MATERIAL: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL HISTEROSCOPIA P – ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ANATÔMICO, ATRAUMÁTICO COM DISPOSITIVO TIPO “BORBOLETA”/ PARAFUSO QUE PERMITA SUA ABERTURA E REGULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 6.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,80; I.C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI – ME ITEM: 01; MATERIAL: CATETER MOUNT – COMPOSTO POR TRAQUEIA CORRUGADA REGULÁVEL COM EXTENSIVEL DUPLO GIRATÓRIO QUE PERMITA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONCOSCÓPIAS SEM DESCONECTAR DO RESPIRADOR, LAVÁVEL E PASSÍVEL DESINFECÇÃO. PROCESSÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE PROCESSAMENTO; UNID: UND; QUANT: 1.248; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,63; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0556/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 174/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, contemplados na Curva B e C, para atender as unidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Dispensa de Licitação nº 07/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº 07/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 62.721,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6170.24200184.10.302.0 57.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José DA Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº141/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 141/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.796,50 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Aristeu Alves Eduardo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº142/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 142/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 18.812,25 (Dezoito mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Marcelo Ferreira Machado;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº143/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 143/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.579,25 (Seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Valdi Coutinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº144/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 144/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.942,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e dois reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antonio Alves Melo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº145/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 145/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPUERIRAS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.822,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e dois reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Melo Sampaio;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº146/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 146/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.294,50 (Quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Jevóv Sousa Cavalcante;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº147/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 147/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.004,00 (Oito mil e quatro reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Rafael Holanda Pedrosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº148/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 148/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 7.175,75 (Sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Vivaldo Carlos Moura;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº149/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 149/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.089,00 (Três mil, oitenta e nove reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Carlisson Emerson Araujo da Assunção;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº150/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 150/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.307,50 (Cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Barreto Couto Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº151/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 151/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.714,25 (Seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Pedro Calisto da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº152/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 152/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.864,33 (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Aristeu Alves Eduardo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº153/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 153/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 12.541,50 (Doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Marcelo Ferreira Machado;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº154/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 154/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$4.386,17 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Valdi Coutinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº155/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 155/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.961,33 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antonio Alves Melo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº156/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 156/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.548,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Melo Sampaio;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº157/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 157/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.863,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e três reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Jeová Sousa Cavalcante; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº158/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 158/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.336,00 (Cinco mil, trezentos e trinta e seis reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Vinaldo Carlos Moura;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº159/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 159/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.587,88 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Rafael Holanda Pedrosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº160/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 160/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.059,33 (Dois mil, cinquenta e nove reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Carlisson Emerson Araujo da Assunção;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº161/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 161/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.653,75 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Barreto Couto Neto; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº162/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 162/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.476,17 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Pedro Calisto da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº211/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 211/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 6.550,75 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônio Cláudio Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº212/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 212/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 3.119,50 (Três mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria Auxiliadora Lima Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº213/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 213/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 8.788,50 (Oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019 VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco de Assis Germano Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº214/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 214/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.405,25 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº215/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 215/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.017,50 (Um mil, dezessete reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Roberlândia Ferreira Castelo Branco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº216/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 216/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 4.968,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019, VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº217/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 217/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 3.170,50 (Três mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Robert Viana Leitão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº218/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. nº 218/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.984,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco José Sampaio Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº219/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 219/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 4.367,15 (Quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônio Cláudio Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº220/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 220/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 2.079,67 (Dois mil, setenta e nove reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria Auxiliadora Lima Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº221/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 221/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 5.859,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019. VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco de Assis Germano Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº222/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 222/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 2.936,83 (Dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº223/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 223/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 678,33 (Seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Roberlândia Ferreira Castelo Branco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº224/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 224/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 3.312,00 (Três mil, trezentos e doze reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº225/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 225/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 2.113,67 (Dois mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Robert Viana Leitão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº226/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. nº 226/2019 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida municipal no valor mensal de R\$ 1.989,33 (Um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco José Sampaio Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7596004/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**



SERAFIM, CPF 32454937468, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13380511, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/10/2016, conforme laudo médico nº 2016/021033 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 15.747/2014	18.795,65
TOTAL	18.795,65

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº004/2019 - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00506649/2017, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ VANDICLÉ DE CARVALHO**, Assistente de Administração, Matrícula Funcional nº 1032711-3, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, incisos I, II e IV e 199, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em razão de ter sido autuado em flagrante delito por infringência da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, sob Inquérito nº 446-566/2016 - Delegacia Regional do Crato, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. Dessa forma, torna-se sem efeito a Portaria nº 008/2017, datada de 19 de junho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2018. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº73 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 01 de março de 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital Nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE/CE nº. 216, de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 2ª Turma pelo Edital nº 69 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE/CE nº 038, de 21 de fevereiro de 2019, considerando o Edital nº 71 – SSPDS/AESP de 15 de fevereiro de 2019, tratado da 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – 2ª TURMA e considerando a decisão judicial nº 0101542-55.2019.8.06.0001, corroborada pelo Ofício/PGE/PJ Nº 678/2019, constante no Processo VIPROC nº 01370876/2019, a favor de FELIPE CARNEIRO DE SOUSA, inscrição nº 10000335, torna público a ALTERAÇÃO do resultado definitivo da Investigação Social e a 2ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado BMCE/2013 – 2ª Turma.

1 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL 0101542-55.2019.8.06.0001

1.1 O referido resultado passa a constar com a seguinte redação, em cumprimento ao determinado no processo nº 0101542-55.2019.8.06.0001, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS DADOS:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO FINAL DA IS.
244	10000335	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	INDICADO SUB JUDICE (*)

(*) Alteração consubstanciada de acordo com o arrematado no PROCESSO VIPROC Nº 01370876/2019.

2 DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL 0101542-55.2019.8.06.0001

2.1 Da 2ª reclassificação do resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso (NFC), classificação por sexo, classificação geral e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)				CLASSIFICAÇÃO P/ SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
			[NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1)]						
			NPFO	MNPP	NAC	NFC			
10001573	FRANCIVAN ALVES GOMES	M	9.90	9.63	10.00	9.86	1	Regular	
10009382	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	M	9.80	9.62	10.00	9.78	2	Regular	
10008004	FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA	M	9.80	9.55	10.00	9.77	3	Regular	
10014145	DEMONTIER FEITOSA DE MATOS	M	9.70	9.80	10.00	9.75	4	Regular	
10005595	MAX DA PAZ ARAUJO	M	9.70	9.62	10.00	9.71	5	Regular	
10005255	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	M	9.50	9.91	10.00	9.63	6	Regular	
10013587	DIEGO DE ARAUJO SALES	M	9.60	9.57	10.00	9.63	7	Regular	
10008738	MICAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	M	9.60	9.45	10.00	9.61	8	Regular	
10001618	LEVI MAIA SALES	M	9.60	9.42	10.00	9.60	9	Regular	
10009641	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	M	9.60	9.28	10.00	9.58	10	Regular	
10008751	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	M	9.40	9.97	10.00	9.57	11	Regular	
10000937	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	M	9.50	9.52	10.00	9.55	12	Regular	
10006464	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	M	9.50	9.49	10.00	9.55	13	Regular	
10005681	CAIO BARBOSA COSTA	M	9.60	9.16	10.00	9.55	14	Regular	
10004167	FABIO DA MOTA LIMA	M	9.70	8.73	10.00	9.54	15	Regular	
10008031	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	M	9.40	9.76	10.00	9.53	16	Regular	
10005572	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	F	9.60	9.06	10.00	9.53	17	Regular	
10002197	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	M	9.40	9.72	10.00	9.52	18	Regular	
10000097	DAVID COSTA ALVES	M	9.40	9.71	10.00	9.52	19	Regular	
10015567	MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO	M	9.30	10.00	10.00	9.51	20	Regular	
10014358	ALEX CAPISTRANO ROLIM	M	9.30	9.98	10.00	9.51	21	Regular	
10004280	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	M	9.40	9.65	10.00	9.51	22	Regular	
10013617	WILKE CARLOS DA SILVA	M	9.50	9.25	10.00	9.50	23	Regular	
10013095	FRANCISCO GOMES CASTRO	M	9.30	9.87	10.00	9.48	24	Regular	
10003007	ALCIONE DE ANDRADE	M	9.30	9.85	10.00	9.48	25	Regular	
10008373	DIONES MACA MATIAS	M	9.30	9.77	10.00	9.46	26	Regular	
10005212	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	M	9.30	9.73	10.00	9.46	27	Regular	



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)				CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
			[NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1)]						
			NPFO	MNPP	NAC	NFC			
1000126	JACKSON ALVES VIANA	M	9.40	9.41	10.00	9.46	27	28	Regular
10000927	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	M	9.40	9.40	10.00	9.46	28	29	Regular
10003763	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	M	9.40	9.34	10.00	9.45	29	30	Regular
10003742	STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA	M	9.20	10.00	10.00	9.44	30	31	Regular
10004341	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	M	9.30	9.67	10.00	9.44	31	32	Regular
10003087	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	M	9.20	9.93	10.00	9.43	32	33	Regular
10006892	KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA	F	9.30	9.54	10.00	9.42	2	34	Regular
10004936	FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO	M	9.30	9.53	10.00	9.42	33	35	Regular
10008053	JAYDER BRAGA SOUSA	M	9.30	9.51	10.00	9.41	34	36	Regular
10015841	JONATAS FARIAS MAIA	M	9.30	9.50	10.00	9.41	35	37	Regular
10015763	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	M	9.30	9.49	10.00	9.41	36	38	Regular
10003857	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	M	9.30	9.48	10.00	9.41	37	39	Regular
10014889	CHAYENNE BARBOSA COSTA	F	9.40	9.14	10.00	9.41	3	40	Regular
10006398	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	M	9.20	9.80	10.00	9.40	38	41	Regular
10011866	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	M	9.30	9.44	10.00	9.40	39	42	Regular
10002946	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	M	9.30	9.43	10.00	9.40	40	43	Regular
10013732	FABIO RICARTE BENICIO FILHO	M	9.30	9.42	10.00	9.39	41	44	Regular
10002149	PAULO VICTOR DE SOUSA	M	9.40	9.05	10.00	9.39	42	45	Regular
10013814	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	M	9.20	9.71	10.00	9.38	43	46	Regular
10009442	JULIO CESAR DIAS DA CRUZ	M	9.30	9.37	10.00	9.38	44	47	Regular
10007613	RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO	M	9.40	8.98	10.00	9.38	45	48	Regular
10000420	ALEX ARAUJO PARREIRAS	M	9.20	9.67	10.00	9.37	46	49	Regular
10000897	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	M	9.20	9.65	10.00	9.37	47	50	Regular
10001515	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	M	9.20	9.65	10.00	9.37	48	51	Regular
10003119	FRANCISCO DA SILVA	M	9.20	9.63	10.00	9.37	49	52	Regular
10005590	ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	M	9.40	8.94	10.00	9.37	50	53	Regular
10010878	JOAO IGOR MOURA LIMA	M	9.30	9.26	10.00	9.36	51	54	Regular
10005785	ANDERSON MESQUITA PINTO	M	9.30	9.25	10.00	9.36	52	55	Regular
10001165	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	M	9.20	9.52	10.00	9.34	53	56	Regular
10004499	HERBETH BARROS LIMA	M	9.30	9.17	10.00	9.34	54	57	Regular
10007027	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	M	9.10	9.79	10.00	9.33	55	58	Regular
10000999	BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA	M	9.40	8.76	10.00	9.33	56	59	Regular
10003292	NATANIEL LINHARES LEITE	M	9.10	9.77	10.00	9.32	57	60	Regular
10006186	HELDER CARLOS DE SOUSA	M	9.10	9.75	10.00	9.32	58	61	Regular
10015087	CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS	M	9.10	9.73	10.00	9.32	59	62	Regular
10008043	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	M	9.30	9.07	10.00	9.32	60	63	Regular
10002097	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	M	9.40	8.71	10.00	9.32	61	64	Regular
10001317	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	M	9.10	9.72	10.00	9.31	62	65	Regular
10009528	WANDERLEY DINIZ COSTA	M	9.20	9.34	10.00	9.31	63	66	Regular
10012205	LEANDRO PINHEIRO	M	9.40	8.63	10.00	9.31	64	67	Regular
10015130	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	M	9.00	10.00	10.00	9.30	65	68	Regular
10002752	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES	M	9.10	9.67	10.00	9.30	66	69	Regular
10001147	HELTON JOHN DA SILVA LIMA	M	9.10	9.63	10.00	9.30	67	70	Regular
10000570	FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO	M	9.20	9.32	10.00	9.30	68	71	Regular
10000261	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	M	9.20	9.28	10.00	9.30	69	72	Regular
10004407	OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA	M	9.10	9.62	10.00	9.29	70	73	Regular
10015174	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	M	9.10	9.58	10.00	9.29	71	74	Regular
10008576	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	M	9.10	9.54	10.00	9.28	72	75	Regular
10014836	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	M	9.10	9.54	10.00	9.28	73	76	Regular
10005434	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	F	9.20	9.22	10.00	9.28	4	77	Regular
10003473	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	M	9.30	8.86	10.00	9.28	74	78	Regular
10015441	ALBERT TORRES DA ROCHA	M	9.00	9.85	10.00	9.27	75	79	Regular
10011545	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	M	9.20	9.14	10.00	9.27	76	80	Regular
10003876	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	F	9.50	8.04	10.00	9.26	5	81	Regular
10005696	JOSE EDMILSON DA FROTA NETO	M	9.10	9.42	10.00	9.25	77	82	Regular
10011920	JOBSON SILVA NASCIMENTO	M	9.10	9.39	10.00	9.25	78	83	Regular
10007617	ITALO DA SILVA BARBOZA	M	9.20	9.07	10.00	9.25	79	84	Regular
10002679	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	M	9.00	9.66	10.00	9.23	80	85	Regular
10006200	MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	M	9.10	9.32	10.00	9.23	81	86	Regular
10014740	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	M	9.10	9.29	10.00	9.23	82	87	Regular
10006943	CLAYTON DA SILVA DUARTE	M	9.10	9.28	10.00	9.23	83	88	Regular
10007501	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	M	9.30	8.62	10.00	9.23	84	89	Regular
10011051	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	M	9.10	9.26	10.00	9.22	85	90	Regular
10003660	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	M	9.00	9.49	10.00	9.20	86	91	Regular
10009429	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	M	9.00	9.48	10.00	9.20	87	92	Regular
10007224	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	F	9.10	9.16	10.00	9.20	6	93	Regular
10000533	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	M	9.10	9.14	10.00	9.20	88	94	Regular
10000057	FABIANO RODRIGUES FELIPE	M	8.90	9.80	10.00	9.19	89	95	Regular
10006509	AMAURI RODRIGUES DA ROCHA	M	9.20	8.77	10.00	9.19	90	96	Regular
10002829	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	M	8.90	9.75	10.00	9.18	91	97	Regular
10006332	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	M	9.00	9.37	10.00	9.17	92	98	Regular
10009085	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	M	9.10	9.02	10.00	9.17	93	99	Regular
10014894	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	M	9.10	9.02	10.00	9.17	94	100	Regular
10003053	KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA	M	8.80	10.00	10.00	9.16	95	101	Regular
10007301	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	M	8.90	9.67	10.00	9.16	96	102	Regular
10009394	LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA	M	8.90	9.65	10.00	9.16	97	103	Regular
10010761	RENATO SILVA UCHOA	M	8.90	9.62	10.00	9.15	98	104	Regular
10001011	BRUNO BEZERRA LIMA	M	8.90	9.60	10.00	9.15	99	105	Regular
10001728	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	M	8.90	9.58	10.00	9.15	100	106	Regular
10004124	JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	M	9.10	8.91	10.00	9.15	101	107	Regular
10004521	JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	M	8.90	9.51	10.00	9.13	102	108	Regular
10004653	JACKSON DE LIMA NOBRE	M	9.00	9.17	10.00	9.13	103	109	Regular
10000150	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	M	9.00	9.13	10.00	9.13	104	110	Regular
10015600	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	M	8.90	9.47	10.00	9.12	105	111	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)				CLASSIFICAÇÃO P/ SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
			[NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1)]						
			NPFO	MNPP	NAC	NFC			
10000146	WILKER SOUZA TEIXEIRA	M	8.90	9.46	10.00	9.12	106	112	Regular
10000626	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	M	9.00	9.08	10.00	9.12	107	113	Regular
10002173	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	M	9.10	8.77	10.00	9.12	108	114	Regular
10016352	LEANDRO SOUSA PEREIRA	M	8.80	9.77	10.00	9.11	109	115	Regular
10003519	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	M	8.80	9.73	10.00	9.11	110	116	Regular
10014265	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	M	9.00	9.07	10.00	9.11	111	117	Regular
10009826	ANTONIO GONCALVES SOARES	M	8.90	9.32	10.00	9.09	112	118	Regular
10001623	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	M	9.00	8.97	10.00	9.09	113	119	Regular
10004802	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	F	9.10	8.61	10.00	9.09	7	120	Regular
10006074	EDNARDO CORREIA LIMA	M	8.80	9.62	10.00	9.08	114	121	Regular
10015836	DANIEL DE GOIS ROCHA	M	8.80	9.62	10.00	9.08	115	122	Regular
10006002	DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO	M	9.00	8.92	10.00	9.08	116	123	Regular
10002803	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	M	9.00	8.90	10.00	9.08	117	124	Regular
10005752	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	M	8.80	9.51	10.00	9.06	118	125	Regular
10015030	LUCAS RODRIGUES RUFINO	M	8.80	9.50	10.00	9.06	119	126	Regular
10001757	WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	M	8.90	9.15	10.00	9.06	120	127	Sub Judge
10008868	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	M	8.90	9.11	10.00	9.05	121	128	Regular
10004263	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	M	9.00	8.77	10.00	9.05	122	129	Regular
10007903	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	M	8.90	9.05	10.00	9.04	123	130	Regular
10003948	EVANDRO SILVA ARAUJO	M	8.90	9.01	10.00	9.03	124	131	Regular
10014276	JONAS DUTRA DA SILVA	M	8.70	9.58	10.00	9.01	125	132	Regular
10003335	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	M	8.70	9.56	10.00	9.00	126	133	Sub Judge
10006939	BRENO VIEIRA LIMA	M	9.00	8.52	10.00	9.00	127	134	Regular
10002709	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	M	8.60	9.83	10.00	8.99	128	135	Regular
10016201	ROBERTHA LORETHA SOUSAN CRUZ	F	8.70	9.51	10.00	8.99	8	136	Regular
10000198	JOSE MARCOS DE ALMEIDA	M	8.60	9.80	10.00	8.98	129	137	Regular
10003551	YAGO LOPES DE MELO	M	8.70	9.42	10.00	8.97	130	138	Regular
10008347	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	M	8.70	9.38	10.00	8.97	131	139	Regular
10003844	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	F	8.70	9.30	10.00	8.95	9	140	Regular
10004220	FELIPE PINHO FREIRE	M	8.80	8.97	10.00	8.95	132	141	Regular
10000038	JOAO IGOR DIAS MOTA	M	8.60	9.58	10.00	8.94	133	142	Regular
10011082	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	M	8.60	9.58	10.00	8.94	134	143	Regular
10013454	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	M	8.70	9.26	10.00	8.94	135	144	Regular
10001180	ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	M	8.80	8.92	10.00	8.94	136	145	Regular
10003577	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	M	8.70	9.19	10.00	8.93	137	146	Regular
10001331	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	M	8.80	8.85	10.00	8.93	138	147	Regular
10010083	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	M	8.50	9.83	10.00	8.92	139	148	Regular
10009290	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	M	8.50	9.83	10.00	8.92	140	149	Regular
10004500	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	M	8.60	9.49	10.00	8.92	141	150	Regular
10015910	JOSE ISAAC CASTRO SARAIVA	M	8.70	9.09	10.00	8.91	142	151	Regular
10002147	MATHEUS OLIVEIRA ARAGAO	M	8.60	9.40	10.00	8.90	143	152	Regular
10002521	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS	M	8.70	9.06	10.00	8.90	144	153	Regular
10001348	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	M	8.50	9.72	10.00	8.89	145	154	Regular
10003066	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	M	8.50	9.69	10.00	8.89	146	155	Regular
10000845	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	M	8.50	9.68	10.00	8.89	147	156	Regular
10002381	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	M	8.60	9.37	10.00	8.89	148	157	Regular
10007637	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	M	8.60	9.33	10.00	8.89	149	158	Regular
10013158	JOSE WILAMI DA SILVA	M	8.50	9.67	10.00	8.88	150	159	Regular
10006008	RICARDO CAVALCANTE LIMA	M	8.60	9.32	10.00	8.88	151	160	Regular
10009408	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	M	8.60	9.32	10.00	8.88	152	161	Regular
10001988	DANIEL DA SILVA ARARIPE	M	8.70	8.94	10.00	8.88	153	162	Regular
10007426	JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA	M	8.50	9.54	10.00	8.86	154	163	Regular
10014277	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	M	8.50	9.48	10.00	8.85	155	164	Regular
10013662	ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO	M	8.50	9.47	10.00	8.84	156	165	Regular
10004842	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	M	8.50	9.46	10.00	8.84	157	166	Regular
10001129	RONAELDY PAULA OLIVALDE BARBOSA	M	8.60	9.11	10.00	8.84	158	167	Regular
10007978	HEBERT MENESES NUNES	M	8.70	8.75	10.00	8.84	159	168	Regular
10009715	MATHEUS OLIVEIRA STEINEL	M	8.50	9.38	10.00	8.83	160	169	Regular
10004061	MAGNA CAMARA BENICIO	F	8.50	9.37	10.00	8.82	10	170	Regular
10008450	TIAGO LIMA DA SILVA	M	8.50	9.26	10.00	8.80	161	171	Regular
10002797	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	M	8.60	8.90	10.00	8.80	162	172	Regular
10009351	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	M	8.80	8.12	10.00	8.78	163	173	Regular
10015665	ROGERIO ROCHA DA COSTA	M	8.40	9.47	10.00	8.77	164	174	Regular
10003188	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	M	8.40	9.43	10.00	8.77	165	175	Regular
10003167	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	M	8.30	9.75	10.00	8.76	166	176	Regular
10011592	DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE	M	8.60	8.70	10.00	8.76	167	177	Regular
10010460	RENATO FULGENCIO DA SILVA	M	8.40	9.37	10.00	8.75	168	178	Regular
10005924	BRUNO DA SILVA	M	8.40	9.35	10.00	8.75	169	179	Regular
10004822	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	M	8.50	8.97	10.00	8.74	170	180	Regular
10009217	CLEMILTON DAMASCENO FILHO	M	8.50	8.96	10.00	8.74	171	181	Regular
10002585	BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES	F	8.50	8.95	10.00	8.74	11	182	Regular
10004299	DIEGO LIMA COSTA	M	8.30	9.58	10.00	8.73	172	183	Regular
10007516	LINDOELSON ARAUJO DA SILVA	M	8.30	9.57	10.00	8.72	173	184	Regular
10000060	DANIEL CASTRO CIDADE	M	8.30	9.55	10.00	8.72	174	185	Regular
10000604	RODRIGO COELHO E SILVA	M	8.30	9.54	10.00	8.72	175	186	Regular
10000512	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	M	8.40	9.22	10.00	8.72	176	187	Regular
10006107	MARCIA DE PAULA MONTE	F	8.50	8.73	10.00	8.70	12	188	Regular
10005592	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	M	8.30	9.40	10.00	8.69	177	189	Regular
10008125	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	M	8.30	9.34	10.00	8.68	178	190	Regular
10009541	DIEGO MELO DAS NEVES	M	8.20	9.65	10.00	8.67	179	191	Regular
10003217	CID ELTON QUEIROS GOMES	M	8.30	9.27	10.00	8.66	180	192	Regular
10003672	DIEGO ROCHA PAIVA	M	8.30	9.26	10.00	8.66	181	193	Regular
10006184	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	M	8.10	9.83	10.00	8.64	182	194	Regular
10001083	ANDRE LUIZ ALVES MELO	M	8.20	9.50	10.00	8.64	183	195	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL DO CONCURSO (NFC)				CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
			[NFC = (NPFO × 0,7) + (MNPP × 0,2) + (NAC × 0,1)]						
			NPFO	MNPP	NAC	NFC			
10004411	MARCELO OLIVEIRA ALVES	M	8.20	9.37	10.00	8.61	184	196	Regular
10014986	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	M	8.30	8.84	10.00	8.58	185	197	Regular
10004512	RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA	M	8.10	9.51	10.00	8.57	186	198	Regular
10010561	PEDRO ROCHA TELES JUNIOR	M	8.20	9.00	10.00	8.54	187	199	Regular
10000393	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	M	8.10	9.20	10.00	8.51	188	200	Regular
10008551	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	M	8.10	9.19	10.00	8.51	189	201	Regular
10008793	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	M	8.10	9.11	10.00	8.49	190	202	Regular
10012130	NAELSON RODRIGUES GOMES	M	7.90	9.68	10.00	8.47	191	203	Regular
10011891	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	M	8.10	8.96	10.00	8.46	192	204	Regular
10003485	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	M	7.90	9.33	10.00	8.40	193	205	Regular
10015445	RENE MARINHO DE ASSIS	M	7.80	9.67	10.00	8.39	194	206	Sub Judge
10002466	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	M	7.90	9.22	10.00	8.37	195	207	Regular
10000087	SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	M	7.70	9.83	10.00	8.36	196	208	Regular
10003913	ALLAN DELON AQUINO BARROS	M	8.00	8.80	10.00	8.36	197	209	Regular
10008925	JOSIMAR DOS REIS	M	7.80	9.42	10.00	8.34	198	210	Regular
10015723	ERIVAN DIAS DE LIMA	M	7.80	9.42	10.00	8.34	199	211	Regular
10015278	LEONARDO VASCONCELO LIMA	M	7.80	9.38	10.00	8.34	200	212	Regular
10004917	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	M	8.00	8.50	10.00	8.30	201	213	Regular
10004314	VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA	M	7.70	9.42	10.00	8.27	202	214	Regular
10011284	LIGIA FERREIRA TELES	F	7.90	8.53	10.00	8.24	13	215	Regular
10001295	ATILA ALVES GOMES LEAL	M	7.50	9.58	10.00	8.17	203	216	Regular
10012085	NEURY FREIRE DAVID	M	7.90	8.12	10.00	8.15	204	217	Regular
10005297	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	M	7.30	9.80	10.00	8.07	205	218	Regular
10012257	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	M	7.30	9.67	10.00	8.04	206	219	Regular
10007497	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	M	7.20	9.15	10.00	7.87	207	220	Regular
10005915	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	M	7.00	9.48	10.00	7.80	208	221	Regular

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉVIDA Nº06/2019
PROCESSO Nº00058984/2019

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, DOE nº 006 de 09/01/2019; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº 00058984/2019, referente a solicitação de pagamento de diárias da Portaria nº 015/2019-GS, correspondente a diárias no estado; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pelos servidores, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 808,82 (oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), pelos serviços prestados, a título de indenização, a ser pago através da dotação orçamentária 10100001.06.181.003.22438.03.339 092.10000.0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 047 - Série 3, Ano XI, de 08 de março de 2019, que publicou o extrato de aditivo ao contrato nº 041/2016 - NOVA SEGURANÇA LTDA. **Onde se lê:** DO OBJETO: IX - DO VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato após a revisão contratual, já atualizada com a convenção coletiva de trabalho 2018 (CE000413/2018) passa de R\$ 92.302,44 (noventa e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 87.348,60 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e o valor mensal passa de R\$ 7.691,87 (sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 7.279,05 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos). **RESSARCIMENTO DE VALORES:** O valor total a ser restituído pela contratada corresponde a R\$ 5.754,46 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) em virtude das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467/2017, a partir do dia 11 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, sendo o valor de R\$ 800,60 (oitocentos reais e sessenta centavos) correspondente ao período de 11 de novembro até 31 de dezembro de 2017 e o valor de R\$ 4.953,86 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. O valor devido será restituído ao contratante por meio de retenção na fatura mensal em 04 parcelas de R\$1.438,62 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) cujo valor deverá ser descontado pela Divisão Financeira da Polícia Civil na ocasião do pagamento. **Leia-se:** DO OBJETO: IX - DO VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato após a revisão contratual, já atualizada com a convenção coletiva de trabalho 2018 (CE000413/2018) passa de R\$ 92.302,44 (noventa e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 88.870,68 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal passa de R\$ 7.691,87 (sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 7.405,89 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). **RESSARCIMENTO DE VALORES:** O valor total a ser restituído pela contratada corresponde a R\$ 4.352,85 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) em virtude das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467/2017, a partir do dia 11 de novembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, sendo o valor de R\$ 920,99 (novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos) correspondente ao período de 11 de novembro até 31 de dezembro de 2017 e o valor de R\$ 3.431,86 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. O valor devido será restituído ao contratante por meio de retenção na fatura mensal em 04 parcelas de R\$ 1.088,22 (hum mil e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) cujo valor deverá ser descontado pela Divisão Financeira da Polícia Civil na ocasião do pagamento. Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Amando Albuquerque Silva
CHEFE RESPONDENDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DA FOLHA DE PAGAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO
Manuel Ozair Santos Jr, Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº011/2019 - CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I do Art. 3º, Inc. III, do Art. 22, e o Inc. I do Art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 162/2018-CPP, publicada no BCG nº 230, de 10.12.2018, **RESOLVE**: promover à **gradação** de Subtenente PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade de antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, a 1º Sargento PM nº 16.357 **KÍLVIA HELENA DE SOUZA MARTINS**, M.F.: 108.759-1-0. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. Quartel em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº012/2019 - CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I, Art. 3º, bem como Inc. IV, do Art. 22 e Inc. II, do Art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 048/2018-CPP, publicada no BCG nº 059, de 28.03.2018, corrigida pela Nota nº 008/2019-CPP, publicada no BCG nº 053, de 20.03.2019, **RESOLVE**: promover à **gradação** de 1º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, o Soldado PM nº 12.290 **FREDERICO DUARTE PEREIRA**, M.F.: 099.378-1-1. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. Quartel em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2019 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **LUIZA MARTA LOIOLA CAVALCANTE**, matrícula nº 126935-1-6, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUIZA MARTA LOIOLA CAVALCANTE COSTA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Noroeste Milfont/Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/CE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, o CEL QOBM **CLEYTON BASTOS BEZERRA viajar** à Cidade de Brasília - DF, no período de 16 à 18 de abril de 2019, representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, por ocasião da Cerimônia do dia do Exército, ocasião em que, o Colégio Militar do CBMCE será agraciado com a Medalha Exército Brasileiro, concedendo-lhe 02(duas) diárias e meia, acrescidas de 60%, mais uma ajuda de custo, totalizando o valor das diárias em R\$ 1.752,40 e passagens aéreas no valor de R\$1.886,47, perfazendo um valor total de R\$ 3.638,87 para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Fortaleza, 10 de abril de 2019

Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº144/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO**, MF nº 126.163-1-7, a **viajar** à cidade de Vinhedo-SP, a fim de participar do III Simpósio Brasileiro de Sismologia, no período de 14 a 18 de abril de 2019, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) cada, o equivalente a R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 780,72 (setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 1.630,28 (um mil seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 2.411,00 (dois mil e quatrocentos e onze reais), de acordo com o que preconiza Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe V, Anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CGBM
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20190266 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013/PROCESSO

Nº4748968/2018

PLANEJAMENTO Nº2018/0106 LICITAWEB COMPRAS NET Nº20180866

A presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº 20180013 / CBMCE do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2019, às fls 08, do Processo nº 4748968/2018, que vai assinada pelo titular do(a) Corpo de Bombeiros Militar, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente instrumento fundamenta-se: I) No Pregão Eletrônico nº 20180013/CBMCE; II) Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018; III) Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; 2) DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de consumo - Ração Fria (Lanche)** - CBMCE - cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180013/CBMCE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4748968/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; 3) DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no DOE. 4) DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a(o) Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE a gestão deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. 5) VALOR DA ATA: R\$ 198.171,95 (cento e noventa e oito mil e cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); 6) DATA DA ASSINATURA : 10 de abril de 2019; 6) SIGNATÁRIOS : Luis Eduardo Soares de Holanda - Cel CGBM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará Mat. Funcional 099.436-1-7 e André Victor Silveira Moraes CPF nº 068.000.903-52 representante comercial da empresa ANDRÉ V.S. MORAES -ME e Jackson Fagner da Silva Rosário CPF nº 016.892.604-08 representante da empresa BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI- EPP. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 10 de abril de 2019.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20190268 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180021 / PROCESSO

Nº5972640/2018

PLANEJAMENTO Nº2018/318 LICITAWEB COMPRAS NET Nº20181039

A presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº 20180021 / CBMCE do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/02/2019, às fls 06, do Processo nº 5972640/2018, que vai assinada pelo titular do(a) Corpo de Bombeiros Militar, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente instrumento fundamenta-se: I) No Pregão Eletrônico nº 20180021/CBMCE; II) Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018; III) Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; 2) DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de consumo - Protetor Solar** - CBMCE - cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180021/CBMCE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5972640/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; 3) DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no DOE. 4) DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a(o) Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE a gestão deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. 5) VALOR DA ATA: R\$ 275.938,50 (duzentos e setenta e cinco mil e



novecientos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), 6) DATA DA ASSINATURA : 10 de abril de 2019; 6) SIGNATÁRIOS : Luis Eduardo Soares de Holanda – Cel CGBM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará Mat. Funcional 099.436-1-7 e Dário Olney Farias Martins CPF nº 875.156.283-91 representante comercial da empresa IDR COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e Syllas Eduardo Rodrigues Santos CPF nº 919.355.987-91 representante da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI- ME. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 10 de abril de 2019.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURIDICA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº072/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

NOME	CPF
WALESKA VITORIA ALMEIDA DE FREITAS	615.426.723-17

*** **

PORTARIA Nº077/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019

NOME	CPF
BEATRIZ MORAIS DANTAS	629.714.643-85

*** **

PORTARIA Nº078/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

NOME	MATRICULA
MARILIA GABRIELA SAMPAIO DIONIZIO	627.614.893-81

*** **

PORTARIA Nº087/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **KILDARY DE ABREU SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe B Nível I, matrícula nº 000.187-1-6, pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias) a partir de 18/08/2018 a 17/02/2019, junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública- DFNS, em apoio a Seção de Mobilização e Controle de Efetivo da Força Nacional, conforme disciplinado pela Lei nº 11.473 de 2007 alterada pela Lei nº 13.500 de 2017, bem como, as despesas com diárias e passagens aéreas serão custeadas pela SENASP, conforme amparo legal previsto no art. 4º da Lei nº 8.162/1991 regulamentado pelo art. 10 do Decreto nº 5.992 de 19/12/2006. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense Do Estado Do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua: Padre Valdevino, nº 150- José Bonifácio - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 248/2017; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Substituir o Anexo II do contrato para **atualização de duas unidades**, presentes no Anexo II do contrato nº 248/2017, alterando-se as Unidades 9003405 (SOBRAL) e 9003505 (Fortaleza), passando a constar Unidades 13496376 e 13496374; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 248/2017; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 248/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 248/2017; XII - DATA: 15/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna; Manoel Evaldo Lopes de Oliveira – Assistente Técnico; Antônio Ronaldo Soares Freire – Responsável pela área de clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes Governo do Ceará.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº377/2018/2018

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, nº 901. Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permanecem inalterada as demais Cláusulas do Contrato nº 377/2018; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Serviço de fornecimento de energia elétrica**, substituindo os quadros nº 8 e nº 14; IX - VALOR GLOBAL: 316.505,70 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 11/04/2019 a 11/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 377/2018; XII - DATA: 09/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce, Manoel Evaldo Lopes de Oliveira - Assistente Técnico, Antônio Ronaldo Soares Freire - Responsável pela área de clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo do Ceará..

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018_001_0404/2018

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO;; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE;; III - ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, nº 901. Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza, Ceará;; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, Bairro: Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2018_001_0404; Nos termos que constam no Processo nº 6649592/2018; Nas normas do art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º; art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do Contrato nº 2018_001_0404**, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000321/2018).; IX - VALOR GLOBAL: 36.736,60 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 4 de maio de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Danielle Batista Machado - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº203/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueredo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dione Maria Almeida Marques	COORDENADORA	301.680-1-1	A	22
Marcia Tamirys Queiroz da Silva	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.674-1-4	A	22
Francisca Talita dos Santos	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.671-1-2	A	22
Katharinne Marinho Sabóia	COORDENADORA	301.672-1-X	A	22

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA** com cargo de ADVOGADO, matrícula 002702-10 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 28 de Março de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** ** *

PORTARIA Nº18/2019 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Maio/2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Luiz Carlos da Costa	Coordenador,símbolo DNS-2	30005716	A	44
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula,símbolo DNS-3	30012817	A	44
Fabrizio Fidalgo Lousada Regadas	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	30013611	A	44
Juliana Barros de Oliveira	Coordenador,símbolo DNS-2	30015916	A	44
Andreia Kessia Uchoa Freire	Orientadora de Célula,símbolo DNS-3	30016017	A	44
Andreia Kessia Uchoa Freire	Orientadora de Célula,símbolo DNS-3	30016017	F	44

*** ** *

PORTARIA Nº19/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.005, de 11 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA**, a partir de 28 de Março de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR,símbolo DNS-2, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** ** *

PORTARIA Nº29/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.005, de 11 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR JORDANA MANGELA DE OLIVEIRA FACURY**, a partir de 14 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ARTICULADOR,símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.694.788/0001-57, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venân-



cios, Crateús-Ce, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", combinado com o §1º, art. 58, inciso I e seu §2º, art. 57, inciso I, e art. 57, §1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, e alterações, tudo em conformidade com o processo nº 8341226/2018, partes que compõem este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **decréscimo de quantitativos de serviços** no valor de R\$ 25.728,74 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), na ordem de 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) e acréscimo de quantitativos no montante de R\$ 49.804,48 (quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), em percentual correspondente a 3,20% (três vírgula vinte por cento) sobre o valor do contrato, bem como a prorrogação dos prazos de execução por mais 02 (dois) meses; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato que era de 1.556.895,94 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), passa com o presente Termo para R\$ 1.606.503,56 (um milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos). A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, por meio da seguinte dotação orçamentária: 3610 0003.15.695.028.18620.03.449051.24865.1; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução será até 8 de junho de 2019, dada a presente prorrogação do Contrato nº 12/2017 por mais 02 (dois) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não modificadas e que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 08 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo), Sílvio Gentil Campos Junior (Superintendente - DAE) e Francisco Lennon Barbosa Martins (Salinas Empreendimentos e Construções Ltda ME). .

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº09/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **CIDADE MÍDIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.669/0001-20 sediada na Av. Edilson Brasil Soares, nº 1234, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-012. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "AMNÉSIA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 11.600,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 11.600,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.984,56; TOTAL FINAL R\$ 15.584,56 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 15.584,56 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 15/03/2019 800,00 Taxa de Complementação 1 29/03/2019 7.200,00 Taxa de Complementação 2 09/04/2019 7.584,56 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 1.558,45 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 29/03/2019, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Rosana Nobre Martins Pinheiro (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº191/2019 - CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº. 379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a IPC Maria Julieta de Castro Fernandes, matrícula funcional nº.108.343-1-7, nos termos da Portaria CGD nº. 269/2016, publicada no D.O.E do dia 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado no processo protocolado no SPU nº. 18985457-0; CONSIDERANDO o Ofício nº. 471/2018, datado de 19/11/2018, oriundo da Coordenadoria de Inteligência/CGD, encaminhando Relatório de Monitoramento do dia 19/11/2018, o qual informa que o Policial Civil JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE CÂMERA teria sido conduzido a DAI/CGD, por ter ameaçado com uso de arma de fogo, um garçom em um bar, após ter se recusado a pagar a conta; CONSIDERANDO o pedido de ajuda do garçom aos policiais militares; CONSIDERANDO que policiais militares foram destratados pelo José Alfredo de Andrade Câmara proferindo palavras de desacato; CONSIDERANDO que o TCO nº. 323-2/2018 foi convertido no IP nº. 323-179/2018; CONSIDERANDO que José Alfredo de Andrade Câmara foi indiciado no IP nº. 323-179/2018, pelos delitos de ameaça e desacato; CONSIDERANDO o Parecer do GTAC nº. 217/2019, ratificado pelo Despacho de Orientação nº. 191/2019 e homologado com o Despacho da Coordenação nº. 1542/2019, com sugestão de instauração de Sindicância em desfavor de José Alfredo de Andrade Câmara; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de Sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do servidor José Alfredo de Andrade Câmara, constitui, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 100, incisos I e II, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "a", inciso IV e "b", incisos I, II, XXI, XXV e XXIX da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do servidor JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE CÂMERA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 093.008-1-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 9 de abril de 2019.**

Lúcia de Fátima de Sousa Paula
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº192/2019 - ADITAMENTO - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, e art. 5º, I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o teor da Investigação Preliminar sob número SPU17662727-8, na qual se apura a fuga do interno José Gleisimar David do Nascimento, ocorrida no dia 22 de junho de 2017, na cadeia pública de Irauçuba/CE, durante o plantão do Agente Penitenciário LUANN PEDROSA MOREIRA; CONSIDERANDO os relatos iniciais de que o referido interno teria aproveitado o fato do nominado servidor ter entregue as chaves das celas para outro interno, de nome Antônio Osmundo Ferreira Ramos, para que esse abrisse a cela daquele, oportunidade em que o apenado José Gleisimar David do Nascimento aproveitou para fugir; CONSIDERANDO o parecer nº1888/2018, às fls.89/92, sugerindo a juntada do SPU17662727-8 ao SPU18266000-1, haja vista a necessidade de economia processual e o vínculo probatório. RESOLVE: I) **Aditar a Portaria nº1060/2018, para incluir no raio apuratório do Processo Administrativo-Disciplinar PAD nº 033/2018 - SPU18266000-1, que tem como processado o Agente Penitenciário LUANN PEDROSA MOREIRA, a fuga acima narrada, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.**

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº201/2019 - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO que consta nos autos do SPU Nº 18690408-8, informação dando conta que, na madrugada do dia 20 de julho de 2018, em Caucaia-CE, a pessoa de José Raulino da Silva Júnior foi presa em flagrante delito por policiais rodoviários federais, na posse e uma pistola TAURUS PT 938, calibre 380, de nº KDT91348, com carregador e 16(dezesseis) munições intactas, prontas para uso; CONSIDERANDO que o referido preso foi autuado em flagrante delito por infração ao art.14 da Lei nº 10.826/2003, I.P. nº 201-490/2018, pelo DPC José Roberto Vieira Vasconcelos, sendo procedida a comunicação ao Poder Judiciário



por meio do ofício nº4866/2018, indicando que o preso estaria na Delegacia Metropolitana de Caucaia/CE, à disposição da Justiça, cujo expediente foi protocolado no dia 21/07/2018, às 9h30min; CONSIDERANDO que, tendo em vista os antecedentes (homicídio e tráfico de drogas) e situação concreta, a prisão de José Raulino da Silva Júnior foi convertida em prisão preventiva pelo juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia/CE, na mesma data da comunicação, sendo encaminhado o mandado de prisão àquela delegacia plantonista; CONSIDERANDO que foi designada audiência de custódia para o dia 30/07/2018, data em que o referido juízo foi informado que a Delegacia de Polícia deixaria de conduzir o flagranteado, em razão dele ter sido liberado mediante arbitramento de fiança; CONSIDERANDO que não constava dos autos qualquer termo de concessão de fiança concedida na delegacia durante o plantão judiciário dos dias 21 e 22 de julho de 2018; CONSIDERANDO que o Poder Judiciário somente foi comunicado do arbitramento da fiança na data de 30/07/2018, por meio do ofício nº 5008/2018, sem haver a juntada de qualquer termo de concessão de fiança, nem comprovante de pagamento da fiança arbitrada; CONSIDERANDO que, a partir da documentação constante nos autos da investigação preliminar, verifica-se que o despacho de concessão de fiança não possui data, e o termo de fiança é datado de 21/07/2018, por volta das 3h; CONSIDERANDO que o Documento de Arrecadação Estadual utilizado para o recolhimento do valor da fiança somente foi emitido em 30/07/2018, e o pagamento se deu apenas em data de 02/08/2018; CONSIDERANDO que o arbitramento da fiança em favor de José Raulino da Silva Júnior teria se dado em desacordo com a decisão judicial que converteu a prisão em flagrante em preventiva; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Civil JOSÉ ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS JÚNIOR encontra-se em estágio probatório, conforme informações da sua ficha funcional; CONSIDERANDO o teor do art. 17, §7º, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO pois que a conduta do servidor, em tese, infringe os arts.100, incisos I e III e 103, alínea “b”, incisos XIV, XIX e XXXIII, todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor do Delegado de Polícia Civil JOSÉ ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS JÚNIOR**, matrícula funcional nº 300.570-1-5, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados o acusado e/ou defensor de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3 e Rommel Bezerra de Noronha (Membro), M.F. 133.859-1-2 e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva (Secretária), M.F. 28.380. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº202/2019 - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do SPU Nº 187131287; CONSIDERANDO que, por meio do Boletim de Ocorrência nº 206-3884/2018, a Sra. Francisca Ferreira Martins noticiou agressão física imputada ao Inspetor de Polícia Civil RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES, fato ocorrido no dia 26 de agosto de 2018, no município do Eusébio/CE; CONSIDERANDO que a vítima declarou, ainda, ter sido jogada na rua e chamada de prostituta pelo Inspetor de Polícia Civil Raimundo Nonato Cordeiro Nunes, seu ex-cunhado; CONSIDERANDO que, na mesma ocasião, o Inspetor de Polícia Civil Raimundo Nonato Cordeiro Nunes teria realizado disparo de arma de fogo, com sua pistola, na tentativa de prender o sobrinho Paulo Helder Martins Nunes, filho da Sra. Francisca Ferreira Martins; CONSIDERANDO que o Inspetor de Polícia Civil Raimundo Nonato Cordeiro Nunes teria empurrado a Sra. Francisca Ferreira Martins, momento em que ela teria caído no chão e lesionou o joelho; CONSIDERANDO que Sra. Francisca Ferreira Martins relatou ter sido ameaçada de morte pelo referido policial civil; CONSIDERANDO que o Inspetor de Polícia Civil Raimundo Nonato Cordeiro Nunes encontra-se em estágio probatório, tendo sua posse ocorrido no dia 20 de junho de 2018; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 17, §7º, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta do Inspetor de Polícia Civil Raimundo Nonato Cordeiro Nunes configura, em tese, descumprimento de dever previsto no artigo 100, I, bem como transgressões disciplinares capituladas no artigo 103, alíneas “b”, II, XLVI, “c”, VIII e XII, todos da Lei nº 12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES, M.F. 301.228-1-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº203/2019 - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 18668102-0; CONSIDERANDO o teor da denúncia formulada através do Sistema de Ouvidoria – SOU, atribuindo ao Agente Penitenciário ARTHUR GOMES DA SILVA suposto acúmulo dos cargos públicos de Agente Penitenciário no Estado do Ceará e de Agente Penitenciário no Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que, nos termos da denúncia, o servidor acumularia de má-fé os dois cargos por período superior a um ano, desde a posse no cargo de Agente Penitenciário no Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que, de acordo com informação extraída do Portal da Transparência, referente ao mês de junho de 2018, o servidor foi admitido como Agente Penitenciário no Estado do Ceará no dia 20 de março de 2013, para trabalhar quarenta horas semanais; CONSIDERANDO que o servidor trabalhou nos plantões da Unidade Penitenciária Industrial de Sobral no mês de agosto de 2018, conforme mapa de frequência; CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Estado do Maranhão, informou que a posse do servidor no cargo de Agente Estadual de Execução Penal o servidor ocorreu no dia 11 de maio de 2017; CONSIDERANDO que o servidor teria apresentado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Estado do Maranhão, declaração de acúmulo de cargos; CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 1245/2018, datado de 30 de outubro de 2018, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Estado do Maranhão, informou que o servidor encontrava-se à época em exercício na Unidade de Ressocialização Itapecuru-Mirim/SEAP/MA; CONSIDERANDO que o art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, e o art. 154, XV, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, vedam a acumulação remunerada de cargos públicos; CONSIDERANDO que a conduta do Agente Penitenciário Arthur Gomes da Silva configura, em tese, infrações disciplinares previstas nos artigos 191, I e II, 193, I, e 194, da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário ARTHUR GOMES DA SILVA, MF nº 473.216-1-1, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F.133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRASE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº204/2019 – CORRIGENDA - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU Nº 18187737-6, tendo como PORTARIA CGD Nº27/2019, publicada no D.O.E. nº 064, de 04/04/2019. RESOLVE: **RETIFICAR a portaria supra. Onde se lê:** “..... MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE (Interrogante), MF: 125.198-1-8.....”; **Leia-se:** “.....MAJ QOPM FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO, M.F. 111.064-1-2(Interrogante).....”. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE e CUMPRASE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº205/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar inspeção na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central (CERSEC) e nos processos em trâmite desta CGD, concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 17 de abril de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	SECRETÁRIO EXECUTIVO	300.293-1-3	II	30/04/2019	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	87,62	10%	48,19
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	SECRETÁRIA EXECUTIVA PGI	300.253-1-8	II	30/04/2019	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	87,62	10%	48,19
LUCIANA COSTA VALE	COORDENADORA	300.272-1-3	III	30/04/2019	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,40
ANTÔNIO EDUARDO VIEIRA CORDEIRO	SARGENTO PM	300.097-1-1	V	30/04/2019	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	61,33	10%	33,73
						TOTAL		GERAL	172,51

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº92/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 11/2019 - CT firmado com a Assembleia legislativa e a Prefeitura Municipal de Quixadá, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº102/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 14/2019 - CT firmado com a Assembleia legislativa e a Prefeitura Municipal de Horizonte, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº103/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 13/2019 - CT firmado com a Assembleia legislativa e a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº142/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 12/2019 - CT firmado com a Assembleia legislativa e a Prefeitura Municipal de Alto Santo, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº246/2019.**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA DIRETORIA ADJUNTA OPERACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, XIII; e, atendendo ao disposto no artigo 2º do Ato Deliberativo nº 769-A/2015 que "Dispõe sobre a criação do Comitê da Qualidade da Diretoria Adjunta Operacional da Assembleia Legislativa do Ceará, e dá outras providências", modificado pelo Ato Deliberativo nº 818/2017, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê da Qualidade para assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade da Diretoria Adjunta Operacional seja estabelecido, implantado e mantido de acordo com a NBR ISO 9001 e suas alterações, sendo seus membros, os abaixo designados:

Presidente e Representante da Direção	Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
Vice-Presidente	Leila Paula Viana Pires
Coordenadora da Qualidade	Josaina Menezes Fontenelle Sousa
Assessor Jurídico	Eduardo Gonçalves Ramos
Secretária	Taísa Mourão Lopes

ÁREA	TITULAR	SUPLENTE
Consultoria Parlamentar	Erlene Alves da Silva Vale	Cláudio Henrique Ribeiro Cunha
Comissões Técnicas	Maria Rejane Assumpção Auto	César Weyne Batista de Souza
	Maria Albeni Aguiar	Joaquim Gomes Garcez Neto
	Ana Eulália Leite Arnaldo	Patrícia Saraiva Leão Nóbrega
	Maria Tereza Holanda Machado	José Josceley Tabosa Rodrigues
Departamento de Saúde e Assistência Social	Jamylis Monte Castro	Eva Sara Studart Araújo Pereira
Departamento Legislativo	Alberto dos Santos Barros Filho	Dálber Farias Landim
Arquivo	Maria Marlene Ribeiro Tavares	Liliana Menescal Saraiva
Espaço do Povo	Luana Ponte Paiva Dantas	Carla Morgana Ferreira Nobre
A3P	Telma Valéria Pimentel	Sofia Helena Schramm Bezerra
Procon	Talita de Araújo Maciel	Daniele Freitas Maciel
Escritório Frei Tito	Daniele Sousa do Nascimento	Samid Rodrigues Sales
Biblioteca		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 68/2018, de 15 de fevereiro 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede e foro na cidade de Quixadá - Ceará, na Travessa Jorge Matias Lobo nº 13 - Campo Velho, CEP 63900-000, representada neste ato, por seu Prefeito, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. VALOR: Sem ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Deputado José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Quixadá, o Sr. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº12/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.891.666/0001-26, com sede e foro na cidade de Alto Santo - Ceará, na Rua Coronel Simplicio Nogueira Bezerra - Centro, CEP 62970-000, representada neste ato, por sua Prefeita Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. VALOR: Sem ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Deputado José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, a Sra. Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.718.034/0001-11, com sede e foro na cidade de Jijoca de Jeriquaquara - Ceará, na Rua Minas Gerais nº 420 - Centro, CEP 62598-000, representada neste ato, por seu Prefeito Lindberg Martins, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. VALOR: Sem ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Deputado José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA, o Sr. Lindberg Martins. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede e foro na cidade de Horizonte - Ceará, na Rua Presidente Castelo Branco nº 5100 - Centro, CEP 62880-000, representada neste ato, por seu Prefeito Francisco César de Sousa, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. VALOR: Sem ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Deputado José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Horizonte, o Sr. Francisco César de Sousa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº00239/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2019, Processo Administrativo nº 00239/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS) DE USO CORPORATIVO, OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, COM GARANTIA ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **DECLARAR FRACASSADO o LOTE I (ITEM 01) - MICROCOMPUTADOR - COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP e o LOTE II (ITEM 02) - MICROCOMPUTADOR - COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA da licitação**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os itens. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº01467/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 31/2019, Processo Administrativo nº 01467/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS, EDIFICAÇÕES, BENFEITORIAS E SEUS ASSESSÓRIOS), DE MODO A REALIZAR AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.062.792/0001-80, estabelecida à Rua Cumbuco, nº 58, Lote 9, Quadra O-3, Alphaville Fortaleza, Bairro Caruaru, na cidade de Eusébio/CE, CEP 61.760-000, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao GRUPO I - LOTE I (ITENS 01, 02, 03 e 04), com o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.03/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1303.03/2019, com o seguinte **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção viária em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESAS HABILITADAS**: ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS VENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.044.788/0001-17; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.314.392/0001-42; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.411.277/0001-00; **CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.526.831/0001-98; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.675.190/0001-80; **FRANCISCO L RIPARDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.695.879/0001-27; **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.336.292/0001-30; **MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.832.051/0001-03; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.346.772/0001-12; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.236.949/0001-81. **EMPRESAS INABILITADAS**: A E N CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.478.586/0001-71; DSR ASSESSORIA E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.676.617/0001-39; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.726.451/0001-39; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.501.407/0001-41; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.138.377/0001-19; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.443.219/0001-59; MASTER COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.991.913/0001-00; MULTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.072.237/0001-34; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.732.774/0001-35. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/SMI – TP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS**: 01. A R N Engenharia EIRELI, 03. Antonia de Maria Lopes de Moraes, 05. Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, 06. C N T – Construtora Nova Terra EIRELI, 07. Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP, 08. CONFAHT Construtora Holanda Ltda, 09. Construtora Neves Nogueira Ltda, 10. DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11. E. C Produções Ltda – ME, 14. GEO Prosperity Ltda – EPP, 16. J V A Serviços e Construções EIRELI – EPP, 17. Limpax Construções e Serviços Ltda, 18. LIT Empreendimentos e Serviços Ltda, 19. Marazul Construções EIRELI, 22. Millenium Serviços EIRELI, 24. Oscar Rodrigues Alves Neto – ME, 25. Opus Construtora Ltda, 28. Projet Construções Serviços e Transportes EIRELI ME, 29. Raimundo Ivan Rodrigues – ME, 31. TREND Construções e Serviços EIRELI – EPP, 32. VM Construções Locações e Eventos Ltda e Licitantes **HABILITADOS**: 02. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, 04. APOLO SERVIÇOS EIRELI, 12. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 13. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, 15. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, 20. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ME, 21. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, 23. OCTHA ENGENHARIA LTDA. – ME, 26. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 27. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, 30. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 33. VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, 34. W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO**: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das localidades de Flores, Anjos e Arariús no Município de Cariré-CE. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 22 de Abril de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.02/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1303.02/2019, com o seguinte **OBJETO**: Prestação de serviços de roçada manual e corte de capoeira fina a foice em diversos trechos de estradas do Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESAS HABILITADAS**: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.314.392/0001-42; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.411.277/0001-00; **CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.526.831/0001-98; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.675.190/0001-80; **FRANCISCO L RIPARDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02; **J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.866.411/0001-20; **MILLENÍUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.952.190/0001-63; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.732.774/0001-35; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.346.772/0001-12 e **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.236.949/0001-81. **EMPRESAS INABILITADAS**: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.726.451/0001-39; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.501.407/0001-4 e A E N CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.478.586/0001-71. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamamento Público. A Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento, torna público que se encontra à disposição dos interessados o processo para Credenciamento Nº 2019.04.03.002, cujo objeto é o Credenciamento de empresas do segmento financeiro, especializadas na securitização de arrecadações das Receitas Federais, Estaduais e Municipais, e outros, com capacidade técnica e financeira para implantar tecnologias que integre com os sistemas Tributários do Município de Caucaia e permita a maximização da rede arrecadadora de tributos e a ampliação da sua base territorial de arrecadação, como forma de atender satisfatoriamente os contribuintes/situados em toda a extensão do território municipal, baseado na legislação em vigor e no processo de modernização dos meios de pagamentos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB e Circular Nº 3.815/2016, instituído e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, com data de abertura para o dia 13 de maio de 2019 às 09:30min. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no Departamento de Gestão de Licitação na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia – CE, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00hs à 12h00min. **Caucaia/CE, 03 de abril de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Caucaia-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Presencial Nº 013/2018 – PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de fevereiro de 2020. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2019, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 013/2018-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. As empresas: Suprimax Comercial LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.466.084/0001-53, com sede na Rua da Assunção, 412 Centro, Fortaleza – Ceara, CEP: 60.842-395, perfazendo um valor total de R\$ 927.968,80 (Novecentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). MSB Comércio e Representações LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, com sede na Rua Coronel Juca 523 Loja 01, Aldeota, Fortaleza – Ceará. CEP: 60.170.288, ganhadora do valor total de R\$ 28.925,95 (Vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Nelson Soares da Silva EIRELE- ME, inscrita sob o CNPJ Nº 13.485.158/0001-40, com sede na Rua Ribeiro da Silva, 469, Monte Castelo, Fortaleza – Ceara, CEP: 60.325.210, ganhadora do valor total de R\$ 17.183,37 (Dezessete mil reais cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 15 de Fevereiro de 2019.**

*** **



AZTECA

AZTECA ENGENHARIA S/A
CNPJ 11.666.179/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da AZTECA ENGENHARIA S/A relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	2018	2017
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	98	340
Adiantamentos a fornecedores	5	-
Estoques	887	922
Adiantamentos de dividendos	-	474
Impostos a recuperar	42	44
Total do ativo circulante	1.032	1.780
Não circulante		
Contas a receber de clientes	337	337
Crédito com terceiros	1.748	3.974
Propriedades para investimentos	2.344	2.344
Imobilizado	205	360
Total do ativo não circulante	4.634	7.015
Total do ativo	5.666	8.795

Passivo	2018	2017
Circulante		
Fornecedores	1	18
Adiantamento de cliente	-	81
Obrigações tributárias	14	12
Dividendos a pagar	1.128	750
Obrigações trabalhistas	21	15
Outras contas a pagar	1.750	-
Total do passivo circulante	2.914	876
Patrimônio líquido		
Capital social	2.355	4.505
Reservas de lucros	397	3.414
Total do patrimônio líquido	2.752	7.919
Total do passivo e do patrimônio líquido	5.666	8.795

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2018 E 2017**
(Em milhares de reais - R\$)

	2018	2017
Receita líquida de serviços	-	41
Custo dos serviços prestados	-	(190)
Lucro bruto	-	(149)
Recargas (despesas) operacionais		
Despesas Gerais e Administrativas	(400)	(234)
Outras Recargas Operacionais	761	-
Outras Despesas Operacionais	(99)	-
Resultado antes das recargas (despesas) financeiras	262	(383)
Receita Financeira	29	10
Despesa Financeira	(1)	(3)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	290	(376)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(7)	(8)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	283	(384)

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(Em milhares de Reais - R\$)

	2018	2017
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	283	(384)
Resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	283	(384)

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(Em milhares de Reais - R\$)

	2018	2017
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	283	(384)
Depreciação	56	78
Resultado na alienação do imobilizado	99	-
Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes		
Contas a receber	-	24
Adiantamento a fornecedores	(5)	-
Estoques	35	-
Outros créditos	2	29
Fornecedores	(17)	14
Adiantamento de clientes	(81)	81
Outras obrigações	(394)	-
Obrigações tributárias	2	(1)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(20)	(159)
Atividades de financiamentos		
Créditos com terceiros	2.226	742
Pagamento de financiamentos	-	(29)
Contrato de conta corrente	-	(132)
Pagamento de dividendos	(2.448)	(362)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades de financiamentos	(222)	219
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	(242)	60
No início do exercício	340	280
No final do exercício	98	340
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	(242)	60

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de Reais - R\$)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.505	588	2.542	-	7.635
Prejuízo do exercício	-	-	-	(384)	(384)
Reversão de dividendo	-	-	668	-	668
Transferência para a reserva de lucros	-	-	(384)	384	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.505	588	2.826	-	7.919
Distribuição de dividendos	-	-	(3.300)	-	(3.300)
Redução de capital	(2.150)	-	-	-	(2.150)
Destinação dos lucros:					
Lucro do exercício	-	-	-	283	283
Transferência para a reserva de lucros	-	-	283	(283)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.355	588	(191)	-	2.752

ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES - Diretor Superintendente
JOSÉ FERREIRA SOUSA JÚNIOR - Gerente de Contabilidade - CRC SP-222.106/O-5 S-CE.

"As demonstrações contábeis completas encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados, na sede da Companhia."

CARBOMIL S/A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA Companhia Aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47					DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE (Pela Legislação Societária) R\$ mil									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					Período de									
Senhores Acionistas - É submetido à apreciação de V.Sas, o relatório da administração, as demonstrações Contábeis da empresa, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018. Informamos que os auditores independentes prestam exclusivamente serviços de auditoria independente para a empresa. Agradecemos a todos os colaboradores, fornecedores e aos seus funcionários pela dedicação e colaboração para alcançar os objetivos, e, principalmente aos seus acionistas, pela confiança demonstrada em nossa gestão. Fortaleza, 31 de dezembro de 2018					01/01/18		01/01/17							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE (Pela Legislação Societária) R\$ Mil					31/12/18		31/12/17							
ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017	RECEITA OPERAC. BRUTA	40	-						
ATIVO CIRCULANTE	105	56	PASSIVO CIRCULANTE	6.448	6.599	DEDUÇÕES DE VENDAS	(2)	-						
DIREITOS REALIZÁVEIS	105	56	Fornecedores	134	157	(-) Impostos incidentes	(2)	-						
Duplicatas a Receber	51	10	Adiantamento de clientes	176	246	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	38	-						
Adiantamento a fornecedores	11	2	Obrigs. sociais e tributárias	6.138	6.196	(-) Custo dos produtos vendidos	(1)	-						
Créditos fiscais	43	44	PASSIVO NÃO CIRCUL.	103.429	94.714	LUCRO OPERAC. BRUTO	37	-						
ATIVO NÃO CIRCULANTE	78.240	72.411	Empresas ligadas	3.487	2.128	DESPESAS/RECS. OPERACS.	(725)	(588)						
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.916	48.917	Instituições financeiras	5.503	4.906	Desps. gerais e administrativas	(555)	(385)						
Empresas coligadas	282	282	Obrigs. sociais e tributárias	28.185	27.758	Desps. c./depreciação e exatidão	(170)	(203)						
Debêntures	52.806	47.580	Debêntures	59.986	53.559	RESULT. ANTES DAS RECS.	-	-						
Títulos de capitalização	1	1	Provisão P/IR e CSLL Diferido	5.700	5.795	E DESPESAS FINANCEIRAS	(688)	(588)						
Créditos Judiciais	1.827	1.054	Outros Obrigações	568	568	Despesas financeiras	(2.249)	(2.862)						
IMOBILIZADO INTANGÍVEL	23.236	23.406	PATR. LIQ. (PASSIV. DESCOB.)	(31.532)	(28.846)	Receitas financeiras	35	15						
TOTAL DO ATIVO	78.345	72.467	Capital social	12.411	12.411	Outras Receitas Operacionais	120	120						
			Reserva de reavaliação	11.263	11.616	RES. ANTES TRIBS.S/LCRS.	(2.782)	(3.315)						
			Ajuste de Avaliação patrim.	2.373	2.419	PREJUÍZO LÍQ. DO EXERC.	(2.782)	(3.315)						
			Prejuízos acumulados	(57.579)	(55.292)	PREJUÍZO POR AÇÃO	(12,57)	(14,97)						
			TOTAL DO PASSIVO	78.345	72.467	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE (Pela Legislação Societária) Método direto								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)					R\$ MIL									
					Período de		Período de							
					01/01/18		01/01/17							
					31/12/18		31/12/17							
EVENTOS/CONTAS					Capital social	Reserva de reavaliação	Ajuste de aval. patrimonial	Prejuízos acumulados	Total					
SALDOS EM 31/DEZ/2016					12.411	11.882	2.454	(52.373)	(25.626)					
Ajuste Res. Reavaliação					-	85	-	-	85					
Realização Res. Reavaliação					-	(350)	-	350	-					
Ajuste de avaliação patrimonial					-	-	10	-	10					
Realização Res. Ajuste Patrim.					-	-	(46)	46	-					
Prejuízo líquido do exercício					-	-	-	(3.315)	(3.315)					
SALDOS EM 31/DEZ/2017					12.411	11.617	2.418	(55.292)	(28.846)					
Ajuste Res. Reavaliação					-	86	-	-	86					
Realização Res. Reavaliação					-	(350)	-	350	-					
Ajuste de avaliação patrimonial					-	-	10	-	10					
Realização Res. Ajuste Patrim.					-	-	(46)	46	-					
Prejuízo líquido do exercício					-	-	-	(2.782)	(2.782)					
SALDOS EM 31/DEZ/2018					12.411	11.353	2.382	(57.678)	(31.532)					
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)														
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores Expressos em R\$ MIL)														
NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL					adotados para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos: a) PROVISÃO PARA BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS EM ESPECIAL CALCÁRIO E BARITA, tendo como produtos finais carbonato de cálcio, sulfato de bário e óxido de cálcio. Em janeiro de 2016, A companhia arrendou suas máquinas e equipamentos para as empresas CALCÁRIO DO BRASIL S/A e CARBOMIL QUÍMICA S/A e receberá mensalmente a título de arrendamento o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme contrato. Em abril de 2018, a companhia começou a explorar uma jazida de Barita no município de Uburanas-BA, o que gerou um faturamento bruto de R\$ 40 mil. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais diretrizes instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) As demonstrações contábeis também foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, que vedou a correção monetária de balanço, as mesmas deixaram de contemplar o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período. Conforme facultado pela Instrução CVM n. 248/96, a companhia deixa de apresentar as demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos					- A Companhia tem por objeto a extração, beneficiamento e comercialização de minérios em especial calcário e barita, tendo como produtos finais carbonato de cálcio, sulfato de bário e óxido de cálcio. Em janeiro de 2016, A companhia arrendou suas máquinas e equipamentos para as empresas CALCÁRIO DO BRASIL S/A e CARBOMIL QUÍMICA S/A e receberá mensalmente a título de arrendamento o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme contrato. Em abril de 2018, a companhia começou a explorar uma jazida de Barita no município de Uburanas-BA, o que gerou um faturamento bruto de R\$ 40 mil. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais diretrizes instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) As demonstrações contábeis também foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, que vedou a correção monetária de balanço, as mesmas deixaram de contemplar o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período. Conforme facultado pela Instrução CVM n. 248/96, a companhia deixa de apresentar as demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos				
					CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - A função de não haver histórico de inadimplência. b) CRÉDITOS JUDICIAIS - Correspondem a títulos da ELETROBRÁS, no valor de R\$ 170 mil, e R\$ 884 mil de créditos judiciais, adquiridos pela empresa, para quitação de seus débitos junto ao INSS e Receita Federal do Brasil.. c) Operações com Partes Relacionadas - A companhia realiza operações de empréstimos a pessoas ligadas, conforme a seguir:									
					Ativo não circulante									
					R\$ MIL									
					75									
					17									
					190									
					282									
					Empresa									
					Passivo não circulante									
					R\$ MIL									
					70									
					1.281									
					2.129									
					7									
					3.487									
					d) DEBÊNTURES - d.1) Corresponde às debêntures da 2ª série 1ª emissão, emitidas pela CARBOMIL e em poder da coordenadora LASTRO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, cujo valor de R\$ 4.030 mil atualizado até 31/12/2018 monta em R\$ 48.768 mil e está registrado em contrapartida do passivo exigível a longo prazo, conforme nota 4 "b2". d.2) Corresponde às debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 4.037 mil, adquiridas pela empresa, para quitação de seus débitos junto a Receita Federal do Brasil. e) IMOBILIZADO - Os bens integrantes do imobilizado e do intangível									
					Taxa anual									
					de depreciação									
					R\$ mil									
					2018									
					359									
					4%									
					2.413									
					4%									
					5.682									
					20%									
					521									
					10%									
					487									
					10%									
					1.781									
					0,5%									
					25.147									
					15									
					(14.169)									
					22.236									

As depreciações reconhecidas no resultado em 2018 foram de R\$ 170.181 (R\$ 203.695 em 2017). O ativo imobilizado da empresa, após análises de fontes internas e externas de informação, não apresentou perdas por *impairment*. O cálculo de exaustão das minas e jazidas leva em consideração uma taxa anual de 0,5% em função da reserva mineral medida ser suficiente para suprir possível produção, das mesmas, por mais de 200 anos. Avaliação do valor recuperável dos ativos - Os bens do imobilizado e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, ela é reconhecida no resultado do exercício.

f) INTANGÍVEL

	R\$ Mil	2018	2017
Marcas e patentes		88	68
Total		88	68

g) Passivo Não Circulante - g.1) Instituições Financeiras - A composição e encargos dos financiamentos, sem prazos determinados para suas liquidações, tendo em vista o mencionado na nota 4, é apresentada em milhares de reais. Nota 4 a)

	Curto prazo	Longo prazo
Financiamento p/ capital de giro, TR e juros variáveis, tendo como garantia aval de diretores	-	5.503
Total	-	5.503

g.2) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social - Foram constituídas as provisões para imposto de renda e contribuição social à razão 15% e de 9%, respectivamente, sobre as reservas de reavaliações e ajuste patrimonial constituídas. h) Debêntures - Consoante AGE de 14/NOV/1992, a empresa foi autorizada a emitir 80.000 debêntures simples, não conversíveis em ações. Sobre as debêntures incidem correção monetária e juros de 12% a.a.. As debêntures serão da espécie subordinada, exceto na 1ª série que serão da espécie com garantia fluante. Em 31/DEZ/2018 a posição destes títulos era como segue. Nota 4 b)

Serie		Quantidade	R\$ mil
Debêntures			
1a. emissão	1a. série	24.000	32.785
Debêntures			
1a. emissão	2a. série	17.658	27.201
TOTAL			59.986

i) Obrigações sociais e tributárias – NOVO REFIS - A empresa desistiu do parcelamento anterior e aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, aprovado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, obtendo com isso prazos de 180 meses para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Durante o exercício de 2017 foram procedidas alterações na estrutura de desembolso, em função da adesão ao novo programa de refinanciamento – REFIS, passando para o prazo máximo de liquidação da dívida de 180 meses. No exercício findo em 31/12/2017, o valor está assim demonstrado:

REFIS FEDERAL HISTÓRICO	R\$ MIL
Saldo em 31/12/2017	27.491
AMORTIZAÇÕES	(181)
JUROS DO PERÍODO	947
Saldo em 31/12/2018	28.257
CURTO PRAZO	18
LONGO PRAZO	28.239
Composição do saldo por imposto:	
MULTAS	2
IRRF	2.183
PIS	3.689
COFINS	10.780
CSLL	959
IRPJ	10.643
Total	28.257

il) Os pagamentos foram calculados com base na parcela mínima em função da não consolidação dos débitos pela Receita Federal e Procuradoria Geral da fazenda Nacional. i2) A empresa esta obrigada ao pagamento regular das parcelas vincendas,

assim como de todos os tributos gerados e encargos sociais, a partir da data da opção até a liquidação total da dívida. j) Outras obrigações - Refere-se ao saldo de parcelamento junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. O montante deste parcelamento, decorrente de consumo de energia elétrica, é atualmente objeto de discussão judicial, no valor de R\$ 224 mil, e débitos de taxas de junto a CVM – Comissão de Valores Associados, no valor de R\$ 339 mil. **NOTA 4. PASSIVOS CONTINGENTES** - a) Possui contingências decorrentes de financiamentos contraídos junto aos bancos Banfort, Bancasa e Basa, cujos encargos cobrados pelas Instituições vêm sendo contestados em juízo. As causas encontram-se em andamento na Justiça Estadual, não sendo possível determinar-se prazos para o desenrolar das mesmas. b) Possui também contingências decorrentes de debêntures lançadas no mercado pela empresa, cujos valores estão sendo contestados em juízo, como segue: b.1) 1a. serie 1a. emissão - A emissora propôs medida cautelar de sustação de protesto contra o devedor - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. processo n. 96.02.06481-1, juízo de Direito da 30a. Vara Cível, havendo o MM Juiz deferido a liminar, determinando o cancelamento do protesto, em fase atual apenso à Ação Ordinária Declaratória. Posteriormente a emissora propôs como principal ação Ordinária Declaratória, que restou distribuída ao juízo de Direito da 30a. Vara Cível de Fortaleza, processo n. 96.02.11017-1. Por dita ação, pretende a emissora a fixação de sua obrigação no valor real. b.2) 2a. serie 1a. emissão - Em data de 29/10/96 a emissora propôs medida cautelar inominada contra a coordenadora LASTRO S/A DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, objetivando a suspensão dos efeitos das cláusulas constantes do instrumento de 2ª aditamento e ratificação de escritura de emissão para oferta de debêntures simples, que foi distribuído ao Juízo da 9ª Vara Cível de Fortaleza processo nº 96.02.36001-1, havendo o MM Juiz deferido a liminar por despacho de 01 de novembro de 1996. A emissora propôs, no prazo legal, Ação Ordinária Declaratória distribuída por dependência ao Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Fortaleza processo nº 96.02.41259-3, objetivando discutir o valor da dívida. Aguardando decisão Cautelar que tramita na Comarca do Rio de Janeiro. O valor correspondente a esta emissão no montante de R\$ (mil) 48.768, está registrado no passivo exigível a longo prazo, tendo como contra-partida a conta da empresa LASTRO S/A DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, no realizável a longo prazo, tendo em vista que a mesma não prestou contas, nem deu como encerrada a respectiva distribuição. c) A empresa desistiu dos parcelamentos anteriores e aderiu ao Novo programa de refinanciamento - REFIS, conforme nota explicativa n.º 3.ª, passando assim a sujeitar-se à obrigações de ordem fiscal nos próximos exercícios, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga tributária corrente a ser gerada pelas novas operações. **NOTA 5. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

Descrição	31/12/18	31/12/17
Receita de arrendamento		
de máquinas e Equipamentos	120	120
Total líquido	120	120

NOTA 6. RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO PROVIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	R\$ MIL	R\$ MIL
	Período	Período
	01/01/18	01/01/17
	31/12/18	31/12/17
Resultado Líquido	(2.782)	(3.315)
Ajts.p/reconciliar o result.Liq. ao caixa Liq.Ativ.Oper.		
Depreciação e exaustão	170	203
Aterações nos ativos e passivos líqs.		
Acrésc.nas contas a receber	(6.048)	(4.573)
Decrésc.(acrécimo) em ctas.a pag.e despesas prov.	8.755	7.780
Acrécimo (decrécimo) impostos diferidos	(95)	(95)
Total dos ajustamentos	2.782	3.315
Caixa liqs.providos p/ativs.operacs.	-	-

NOTA 7. CAPITAL SOCIAL E DIREITOS - O capital social, em 31 de dezembro de 2018, era

representado por 221.375 ações nominativas, todas sem valor nominal, sendo 154.962 ações ordinárias e 66.413 ações preferenciais. Estas foram subscritas e integralizadas pelo BNDES Participações S/A. - BNDESPAR. O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 90.000.000 de ações, sendo 30.000.000 de ações ordinárias e 60.000.000 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito a voto desde a data de concessão, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do registro de companhia aberta. Além disso, têm assegurado o direito e prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 8% sobre o capital social atualizado ou 25% do lucro líquido, na forma da Lei n.º 6.404/76, prevalecendo o que for maior. A composição do Capital Social é a seguinte:

Tipos de Ações	Posição	Posição
	Atual	Atual
	Quant. de Ações	R\$ Mil
ORDINÁRIAS	154.962	8.687
PREFERENCIAIS	66.413	3.723
TOTAL	221.374	12.411

NOTA 8. RESERVA DE REAVALIAÇÃO - Durante o exercício o saldo da conta de Reserva de Reavaliação teve a movimentação a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/18	31/12/17
Saldo de exercício anterior	11.616	11.882
Realização de reserva ocorrida no exercício	(437)	(350)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	84	84
Saldo no Balanço	11.263	11.616

NOTA 9. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - Durante o exercício o saldo da conta de Ajuste de avaliação patrimonial teve a movimentação a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/18	31/12/17
Saldo de exercício anterior	2.419	2.454
Realização de reserva ocorrida no exercício	(57)	(46)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	11	11
Saldo no Balanço	2.373	2.419

NOTA 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, envolvendo instrumentos financeiros complexos. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: disponibilidades, investimentos e empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados. **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE** - A Administração da Companhia declara que as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas em sua gestão. **CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ** - Dir. Presidente, **LEONARDO DE PONTES VIEIRA** - Dir. Financeiro, **ELIEZER FERNANDES COSTA** - Contador CRC-Ce 008592/O-0 - CPF 203.372.723-87. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Candido da Silveira Quinderé - Presidente, José Ernani Rodrigues Sampaio - Conselheiro, José Hilson Sacramento - Conselheiro. **DIRETORIA** - Candido da Silveira Quinderé - Dir. Presidente, Leonardo de Pontes Vieira - Dir. Financeiro. **CONTADOR** - Eliezer Fernandes Costa - Contador CRC-CE 008592/O-0 - CPF 203.372.723-87.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da: CarboMil S/A Mineração e Indústria - Fortaleza - CE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da CarboMil S/A Mineração e Indústria ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as



demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Carbomil S/A Mineração e Indústria em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional** - A Companhia vem apresentando de forma sucessiva capital circulante líquido negativo significativo e passivo a descoberto. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Companhia e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações. **Principais Assuntos de Auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. A Companhia está envolvida em ações judiciais perante alguns tribunais e órgãos governamentais. A avaliação das operações cobertas por processos judiciais envolve julgamento do consultor jurídico e da Administração e dependem do estágio de cada processo e da jurisprudência, que podem mudar com o passar do tempo. Essa área foi um dos focos de nossa auditoria em função do grau de julgamento nas estimativas, que podem levar a efeitos significativos sobre a posição patrimonial e financeira e desempenho das operações. Os principais assuntos em destaque são: **Debêntures** - Conforme Nota Explicativa 3.h) combinada com Nota Explicativa 4., a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações. Para responder ao risco desse processo, efetuamos os seguintes procedimentos: i) Indagação à administração sobre discussões e processos judiciais; ii) Solicitamos e obtivemos confirmações de informações diretamente dos advogados externos da Companhia; iii) Verificação da documentação comprobatória; iv) Verificação das apropriações consideradas como relevantes. **Obrigações tributárias** - Conforme Nota Explicativa 3.i) combinada com a Nota Explicativa 4., a Companhia mantém débitos tributários parcelados. Para responder ao risco desse processo, efetuamos os seguintes procedimentos: i) Indagação à administração sobre eventuais discussões administrativas ou judiciais; ii) Verificação da documentação comprobatória; iii) Verificação das apropriações dos encargos considerados como relevantes. **Empréstimos Bancários** - Conforme Nota Explicativa 4.a), a Companhia mantém empréstimos ajuizados contraídos junto conta Banfort, Bancesa e Basa. Para responder ao risco desse processo, efetuamos os seguintes procedimentos: i) Indagação à administração sobre discussões e processos judiciais; ii) Solicitamos e obtivemos confirmações de informações diretamente dos advogados externos da Companhia; iii) Verificação da documentação comprobatória; iv) Verificação das apropriações dos encargos considerados como relevantes. Em decorrência da aplicação de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que os passivos contingentes e as divulgações efetuadas são consistentes com as informações e documentos obtidos. **Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado** - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. · Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Fortaleza, 18 de março de 2019. **BARROS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC-CE 001340/O-9, JOSÉ DA SILVA BARROS - CONTADOR CRC-CE 009280/O-8.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento dos Documentos de Credenciamento. A Pregoeira da Prefeitura torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Credenciamento do Pregão Presencial Nº 2019.03.20.001P cujo Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Anexo I do edital. Empresas Credenciadas: Mega D – Eventos, Comércio e Serviços EIRELI, Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI – ME, C. S. Rocha da Cruz, B & G Comércio Serviços e Representações, IDR Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA – ME, Wescley Oliveira Peixoto – EPP, Alumiplacas SHQ Nogueira Indústria de Placas LTDA ME, J. Holanda de Sousa EPP, Natalia Gonçalves dos Santos, Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI ME e José Haroldo Xavier Acacio – ME, Desde já fica marcada para o dia 25 de Abril às 09:00 (nove) horas para abertura das propostas de preços. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de Abril de 2019. Erochânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeira.**



SANNY CONFECCÕES FEMININAS S.A.C.N.P.J.(MF) - 07.291.784/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de vossas senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.018. Na oportunidade colocamo-nos a disposição de vossas senhorias, para eventuais esclarecimentos complementares. Fortaleza, 12 de Abril de 2.019. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO	01/01/2018	01/01/2017			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/2018	31/12/2017			01/01/2018	01/01/2017	
Ativo Circulante	9.118.808,38	9.830.209,57	Instalações Diversas	12.062,82	12.062,82		
Disponível	91.167,53	207.149,01	Sistemas de FM-SOM	5.625,89	5.625,89		
Caixa	7.805,12	8.560,32	Equip.de Informática	277.145,31	277.145,31		
Bancos C/Movimento	32.762,64	48.690,02	Outras Imobilizações	54.677,62	40.367,86		
Valores a Recuperar	50.599,77	149.898,67	Ativo Intangível	125.786,70	125.786,70		
Outros Créditos	46.840,82	59.397,36	(-)Deprec./Amortiz.				
Estoque	3.037.674,83	3.278.906,87	Acumuladas	(3.159.359,88)	(3.023.160,22)		
Desps.de Ex. Seguinte	90.126,00	90.315,27	Total do Ativo	10.749.892,41	11.766.081,20		
Ativo Não Circul.	1.631.084,03	1.935.871,63	Passivo e Patrimônio líquido				
Outros Créditos	756.528,57	908.650,02	Passivo Circulante	1.709.661,59	1.481.083,74		
Confac Ind. Com.			Fornecs.Nacionais	251.588,80	297.077,16		
Confac e Roupas LTDA	756.528,57	908.650,02	Adiant.de Clientes	158.079,92	158.079,92		
Encargos Financeiros	129.929,02	216.548,38	Obrigações c/Pessoal	11.448,68	1.281,34		
Encargos Financs.BNB	129.929,02	216.548,38	Obrigs.Soc.e Previdenc.	143.456,02	164.424,98		
Participç.em Outras Sociedades	4.500,00	0,00	Obrigações Fiscais	220.404,04	248.760,47		
Confac Ind. Com.Confecção de Roupas LTDA	0,00	0,00	Prov.P/13°.Sal e Férias	116.340,00	133.846,10		
Facind Ind. e Com. Confeccões de Roupas LTDA	4.500,00	0,00	Instituições Financeiras	637.361,51	267.234,21		
Imobilizado			Dividendos a pagar	0,00	0,00		
Bens Imóveis	568.891,11	568.891,11	Outros Débitos	170.982,62	210.379,56		
Terrenos	143.145,59	143.145,59	Passivo Não Circul.				
Prédios e Edificações	425.745,52	425.745,52	Exigível a L.Prazo	3.472.849,24	2.925.925,81		
Bens Móveis	3.204.808,51	3.139.155,64	Empréstos.e Financs.	424.367,29	723.920,77		
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.906.756,77	1.874.090,26	Banco do Nordeste	424.367,29	723.920,77		
Móveis e Utensílios	202.187,22	193.157,22	Distrib.de Dividend.	2.767.509,52	61.856,02		
Veículos	87.452,32	87.452,32	Dividendos a Pagar	2.767.509,52	61.856,02		
Instalações Elétricas	520.202,85	520.202,85	Lucros a Destinar	280.972,43	2.140.149,02		
Instalações Telefônicas	33.681,78	33.681,78	Lucros a Destinar	280.972,43	2.140.149,02		
Instalações C/Incêndio	2.267,03	2.267,03	Patrimônio Líquido	5.567.381,58	7.359.071,65		
Instals.Ar Condicionado	47.073,55	37.426,95	Capital Social e Reservas	4.308.617,86	4.308.617,86		
Instalações Hidráulicas	12.873,61	12.873,61	Cap.Soc.Integralizado	4.308.617,86	4.308.617,86		
Instals.Refeit./Cozinha	42.801,74	42.801,74	Reservas	1.258.763,72	3.050.453,79		
			Correção Monetária do Capital Social Realizado	0,86	0,86		
			Reserva de Inc.Fiscais	500.508,99	500.508,99		
			Reserva Legal	758.253,87	699.944,09		
			Reserva de Lucros a Realizar	0,00	1.849.999,85		
			Lucros Acumulados	0,00	0,00		
			Resultados Acumulados	0,00	0,00		
			Total do Passivo	10.749.892,41	11.766.081,20		

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2018	2017
Saldo no início do Exercício	-	-
Ajustes de Exercício	-	-
Anteriores	-	-
Aumento de Capital Social Realizado	-	-
Constituição de Reservas	-	-
Incentivos Fiscais	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-
Provisão IRPJ e CSLL	-	-
Constituição de Reserva Legal	-	-
Constituição de Reservas de Lucros a Realizar	-	-
Lucros a Destinar	(280.972,43)	(1.166.195,63)
Resultado do Exercício	280.972,43	1.166.195,63
Saldo no final do Exercício	-	-

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Direto

	01/01/2018	01/01/2017
	31/12/2018	31/12/2017
Fluxos Cx.origin.de	31/12/2018	31/12/2017
Ativids.de Financ.(C)		
Integralização de Capital	0,00	0,00
Juros Recebidos	82.911,62	62.261,19
Juros Receb.de Empréstos.	0,00	0,00
Juros Pagos p/Emprést.	-73.069,58	-97.774,05
Empréstimos Tomados	0,00	0,00
Créditos de Coligadas/Acionistas	-266.500,00	-186.000,00
Dividendos Recebidos	0,00	0,00
Dividendos Pagos	-1.226.185,59	-1.409.722,36
Pagams.de Empréstos.	-267.484,46	-331.872,75
Dispons. liq.geradas p/ativids.de financ.	-1.750.328,01	-1.963.107,97
Aum.Liq.ao Cx.e Eq. de Cx.A + B + C	-115.981,48	-251.402,85
Disponibns.-no início do período	207.149,01	458.551,86
Disponibns.-no final do período	91.167,53	207.149,01
Variação das contas Cx/Bcos/Equival.	-115.981,48	-251.402,85

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.018

A) Contexto Operacional - A Companhia tem como atividade principal a indústria e o comércio de confecções femininas em geral, podendo ainda praticar outros atos de comércio afins ou correlatos ao objeto social. **B) Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e Normas de Legislação Tributária pertinente. **C) Procedimentos Contábeis** - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos: 1) Estoques - Os Estoques de produtos acabados, matérias primas e materiais de embalagem foram avaliados pelos custos médios de produção e/ou aquisição, inferiores aos preços de mercado. 2) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 2018. 3) Imobilizado - Está em 31 de Dezembro de 1995, ajustados por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, como segue: Imóveis = 4% ao ano; Veículos e Equipamentos de Informática = 20% ao ano; Móveis e Utensílios, demais equipamentos e instalações industriais = 10% ao ano, demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária até 31 de dezembro de 1995. **D) CAPITAL SOCIAL** - Em 31 de Dezembro de 2.018, o capital social é de R\$ 4.308.617,86 (quatro milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), pertencentes em sua totalidade, a acionistas domiciliados no país e está representado por 72.540 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta) Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal. Antônia Marta de Paula Joca Paulo Marcelo Ferreira da Rocha. Diretora Presidente Contador CRC/CE - 12.934/0-5.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019-TP - A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que às **09h do dia 09 de Maio de 2019**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo Objeto é a **Construção de Um Passeio Público no Município de Monsenhor Tabosa-CE**, conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 22 de Abril de 2019. Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.**





MARINA DE IRACEMA PARK S/A
CNPJ: 07.334.600/0001-35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas. Cumprindo as exigências contidas na Lei 6.404/76, apresentamos, a seguir, as Demonstrações Contábeis, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, do ano base encerrado em 31/12/2018. Marina de Iracema Park S/A é constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, domiciliada em Fortaleza, Ceará e tem por objetivo principal a exploração da atividade turística hoteleira. O complexo turístico hoteleiro MARINA PARK, está instalado em uma área de 26 mil metros quadrados. Auditoria Independente. A empresa que nos prestou serviço de auditoria independente somente nos prestou esse serviço. Fortaleza (CE), 20 de Janeiro de 2019. A ADMINISTRAÇÃO.

Balço Patrimonial				Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017				Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017			
(Valores expressos em reais)				(Valores expressos em reais)			
ATIVO	Nota	31.12.2018	31.12.2017	Fluxo de Caixa das At.Oper.	31.12.2018	31.12.2017	
Circulante		8.203.650,64	5.782.712,53	Prejuízo Líquido do Período	(4.800.989,77)	(3.197.476,85)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	180.657,00	177.751,52	(+) Depreciação	3.823.716,08	3.579.074,23	
Contas a Receber de Clientes	-	5.103.738,90	2.755.612,05		(977.273,69)	381.597,38	
Impostos e Obrigações Recuperáveis	6	107.491,28	162.614,16	Aumento / Red.de Val. Ativos			
Estoques	5	707.145,55	828.207,54	Clientes	(2.348.126,85)	(807.928,08)	
Adiantamento a Fornecedores	7	909.354,77	1.022.451,80	Estoques	121.061,99	(76.879,04)	
Despesas Antecipadas	8	828.452,25	337.444,86	Outros Créditos a Receber	(190.967,77)	(648.874,53)	
Outros Créditos a Receber	9	366.810,89	498.630,60		(2.418.032,63)	(1.533.681,65)	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		74.803.464,02	78.343.033,83	Aumento / Red.de Vr.Passivos			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.175.068,99	3.710.591,79	Fornecedores	1.343.222,24	962.969,31	
Créditos com Partes Relacionadas	11	2.779.054,76	3.422.130,58	Adiantamento de Clientes	(976.070,38)	(1.233.413,05)	
Depósitos Judiciais	10	381.179,04	274.459,05	Obr.Tributárias, Trab e Prev.	1.719.626,38	3.972.784,41	
Outros Créditos a Longo Prazo	12	14.835,19	14.002,16	Outros Débitos a Pagar	836.333,81	(3.749,64)	
INVESTIMENTOS		6.872,92	6.872,92		2.923.112,05	3.698.591,03	
IMOBILIZADO LÍQUIDO		71.621.522,11	74.625.569,12	CAIXA LÍQ.NAS AT.OPER.	(472.194,27)	2.546.506,76	
TOTAL DO ATIVO		83.007.114,66	84.125.746,36	Fluxo de Caixa dos Invest			
PASSIVO		66.914.678,03	63.232.319,96	Varição do Real.a LP	535.522,80	118.551,54	
PASSIVO CIRCULANTE		23.304.952,02	20.381.839,97	Invest.em Bens do Imob.	(819.669,07)	(1.049.466,56)	
Fornecedores	15	5.883.017,82	4.539.795,58	CAIXA LÍQ.NOS INVEST.	(284.146,27)	(930.915,02)	
Empréstimos e Financiamentos	17	1.750.527,23	756.189,09	Fluxo de Caixa dos Financ.			
Obrigações Trabalhistas	18	5.427.899,61	2.778.597,30	Emprést.e Financ. a LP	717.442,92	703.363,95	
Obrigações Fiscais	19	8.383.760,48	9.313.436,41	Outras Variações de LP	41.803,10	(2.468.622,11)	
Adiantamento de Clientes	16	454.311,07	1.430.381,45	CAIXA LÍQ.NOS FINANC.	759.246,02	(1.765.258,16)	
Provisões Trabalhistas	21	804.522,47	934.290,72	RED.NAS DISPONIB.	2.905,48	(149.666,42)	
Outros Débitos a Pagar	20	600.913,34	629.149,42	Disponib.Início do Período	177.751,52	327.417,94	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		43.609.726,01	42.850.479,99	Disponib.Final do Período	180.657,00	177.751,52	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		43.609.726,01	42.850.479,99	RED.NAS DISPONIB.	2.905,48	(149.666,42)	
Empréstimos e Financiamentos	22	13.398.510,06	12.681.067,14				
Debenturistas	23	3.704.493,65	3.492.060,00	Demonstração do Valor Adicionado			
Debitos com Partes Relacionadas	24	18.486.843,15	18.164.212,05	Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017			
Debitos com Terceiros	25	251.500,00		(Valores expressos em reais)			
Impostos e Contrib. a Recolher - LP	26	7.768.379,15	8.513.140,80	GER.DO VR.ADICIONADO	31.12.2018	31.12.2017	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.092.436,63	20.893.426,40	Receitas			
Capital Social	-	63.437.372,45	63.437.372,45	Venda de Merc.e Serviços	26.331.858,90	30.538.133,58	
Prejuízos Acumulados	(47.344.935,82)	(42.543.946,05)			26.331.858,90	30.538.133,58	
TOTAL DO PASSIVO + PL		83.007.114,66	84.125.746,36	Insumos Adq. de Terceiros			
				Custo das Vendas e Serviços	(7.529.358,00)	(9.929.869,42)	
				Energ.Serv.Terc.e Outras Desp.	(9.099.616,59)	(8.746.653,98)	
					(16.628.974,59)	(18.676.523,40)	
				VALOR ADIC. BRUTO	9.702.884,31	11.861.610,18	
				Retenções			
				Depreciação e Amortização	(3.823.716,08)	(3.579.074,23)	
				CX. LÍQUIDO NAS T.OPER.	5.879.168,23	8.282.535,95	
				Valor Adic.Rec.em Transf.			
				Receitas Financeiras	14.336,99	73.527,06	
				VALOR ADIC.TOTAL A TRIB.	5.893.505,22	8.356.063,01	
				DISTR.DO VR. ADICIONADO			
				Empregados	9.566.512,21	10.239.049,07	
				Pessoal e Encargos Sociais	7.955.700,73	8.320.502,04	
				Benefícios Conc.a Empregados	963.123,48	1.284.195,03	
				Honorários à Dir.Cons.Adm.	647.688,00	634.352,00	
				Tributos	456.168,62	846.249,54	
				Federais	117.406,52	242.008,89	
				Estaduais	239.075,10	42.506,80	
				Municipais	99.687,00	561.733,85	
				Financiadores	671.814,16	468.241,25	
				Juros	671.814,16	468.241,25	
				Prejuízo Líquido do Exercício	(4.800.989,77)	(3.197.476,85)	
				TOTAL	5.893.505,22	8.356.063,01	



Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017

	CAPITAL SOCIAL	PREJ. ACUMULADOS	TOTAIS
Saldos em 31 de dezembro de 2016	63.437.372,45	(39.346.469,20)	24.090.903,25
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(3.197.476,85)	(3.197.476,85)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	63.437.372,45	(42.543.946,05)	20.893.426,40
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(4.800.989,77)	(4.800.989,77)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	63.437.372,45	(47.344.935,82)	16.092.436,63

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017
(Valores Expressos em Reais)

1.Contexto Operacional. A empresa é constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, domiciliada em Fortaleza, Ceará e tem por objetivo principal a exploração da atividade turística hoteleira. O complexo turístico hoteleiro MARINA PARK, está instalado em uma área de 26 mil metros quadrados. **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis.** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), os quais estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31/12/2018. A moeda funcional da Companhia é o Real. **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis.** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa.** Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com

vencimentos originais de três meses ou menos e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **3.2 - Contas à Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa** - São registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e ajustados ao valor presente quando o efeito deste for relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa não foi constituída tendo em vista que a administração da entidade julgou como pouco provável a ocorrência de inadimplência significante no presente exercício. **3.3- Estoques**. São avaliados ao custo médio de aquisição que são inferiores aos valores de realização líquida e não excedem o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenamento.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa - Ativo Circulante

Descrição	2018	2017
Caixa	34.014,62	37.189,86
Bancos conta movimento	21,00	21,00
Aplicações financeiras	146.621,38	140.540,66
Total	180.657,00	177.751,52

6. Impostos e Obrigações Recuperáveis - Ativo Circulante

Descrição	2018	2017
Icms a Recuperar	85.379,57	84.429,31
IRPJ Estimativa a Recuperar	519,45	519,45
CSLL Estimativa a Recuperar	311,66	311,66
IRRF a Recuperar	110,65	0
Cofins a Compensar	980,89	52.245,85
Pis a Compensar	103,40	5.022,23
Contrib.Retidas-CSLL/COFINS/PIS	20.085,66	20.085,66
Total	107.491,28	162.614,16

8. Despesas Antecipadas - Ativo Circulante

Descrição	2018	2017
Despesas Antecipadas Diversas	230.974,95	224.999,50
IPU e Taxas a Vencer	289.187,07	-
Material de Escritório	16.163,78	34.011,44
Material de Limpeza	22.868,36	12.763,61
Material de Manutenção	13.540,66	6.739,44
Material de Cozinha	52.820,06	11.878,75
Enxoval/Cama/Mesa/Banho	786,97	805,53
Artigos para Hospedes	21.813,89	39.938,43
Material de Publicidade	296,51	4.006,77
Custos Antec.-Shows e Eventos	180.000,00	-
Material para Recreação	-	2.301,39
Total	828.452,25	337.444,86

11. Créditos Com Partes Relacionadas - Ativo Não Circulante

Descrição	2018	2017
Industria Naval do Ceará S/A	2.779.054,76	3.422.130,58

14. Imobilizado - Ativo Não Circulante

Bens	(%) Deprec.	Valor	(-)Depr.Acum.	Líquido	Líquido
Terrenos	-	25.767.560,38	-	25.767.560,38	25.767.560,38
Edificações	4,00	52.246.065,20	13.023.239,83	39.222.825,37	40.593.169,92
Instalações	10,00	5.222.538,62	3.355.466,20	1.867.072,42	2.280.684,93
Máquinas e Equip.	10,00	8.073.387,22	5.464.926,27	2.608.460,95	3.186.918,96
Veículos-Ad.Consórcio	-	4.565,93	-	4.565,93	-
Informática	10,00	245.215,51	145.848,15	99.367,36	55.102,40
Móveis e Utensílios	10,00	5.347.516,10	3.295.846,40	2.051.669,70	2.742.132,53
		96.906.848,96	25.285.326,85	71.621.522,11	74.625.569,12

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida mensalmente.

Bens	31.12.2017	Adições	Baixas	Transf	31.12.2017
Edificações	11.460.008,43	1.563.231,40	-	-	13.023.239,83
Instalações	2.666.784,83	688.681,37	-	-	3.355.466,20
Máquinas e Equip.	4.747.158,76	717.767,51	-	-	5.464.926,27
Veículos-Consórcio	-	-	-	-	-
Informática	114.690,15	31.158,00	-	-	145.848,15
Móveis e Utensílios	2.472.968,60	822.877,80	-	-	3.295.846,40
	21.461.610,77	3.823.716,08	-	-	25.285.326,85

15. Fornecedores - Passivo Circulante

Descrição	2018	2017
Fornecedores de Mercadorias	1.883.480,58	1.948.480,92
Fornecedores de Serviços	3.760.518,22	2.589.784,01
Fornecedores Diversos	239.019,02	1.530,65
Total	5.883.017,82	4.539.795,58

17. Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo - Passivo Circulante

Descrição	2018	2017
SL Factoring	1.291.437,52	561.572,22
BV Financeira - Consignado	207,49	207,49
Banco Itaú S/A - Consignado	-	1.929,05
Banco do Brasil S/A - Num.em Trans.	52.524,03	14.058,98
Banco Itaú S/A - Numerário em Trans	406.358,19	178.421,35
Total	1.750.527,23	756.189,09

19. Obrigações Fiscais a Recolher - Passivo Circulante

Descrição	2018	2017
ISS a Recolher	4.271.612,21	4.284.869,69
PIS a Recolher	512.136,90	412.508,82
ICMS a Recolher	96.059,04	57.108,47
COFINS a Recolher	2.311.479,29	1.900.986,75
Parcelamento Pis/Cofins - C. Prazo	190.680,99	79.539,76
Refis - ICMS - C. Prazo	60.775,46	105.576,42
Parc. Cofins não Cumul. - C. Prazo	30.095,56	60.191,12
Refis Federal - C. Prazo	694.755,52	2.136.454,58
Parc. Pis não Cumulativo - C. Prazo	3.448,69	11.178,74
Parcelamento INSS - Desoneração CP	10.585,42	99.658,66
Parcelamento PMF - IPTU	111.736,32	126.498,66
SPU	46.550,07	6.459,53
CVM - Comissão de Valores Mob CP	43.845,01	32.405,21
Total	8.383.760,48	9.313.436,41

5. Estoques - Ativo Circulante - Ativo Circulante

Descrição	2018	2017
Comestíveis	137.396,90	215.914,57
Bebidas	569.748,65	413.387,91
Consignação	-	198.905,06
Total	707.145,55	828.207,54

7. Adiantamento a Fornecedores - Ativo Circulante

Descrição	2018	2017
Fornecedores de Mat.e Mercadorias	218.908,29	189.827,02
Fornecedores de Serviços	690.446,48	832.624,78
Total	909.354,77	1.022.451,80

9. Outros Créditos a Receber - Ativo Circulante

Descrição	2018	2017
Créditos com Funcionários	-	184.597,43
Materiais em Poder de Terceiros	366.810,89	314.033,17
Total	366.810,89	498.630,60

10. Depósitos Judiciais - Ativo Não Circulante

A empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

Descrição	2018	2017
Causas Trabalhistas	235.873,58	129.153,59
Processo 1414/2006	145.305,46	145.305,46
Total	381.179,04	274.459,05

12. Outros Créditos a Longo Prazo - Ativo Não Circulante

Descrição	2018	2017
Aplicações Financ.-Bradesco S/A	14.835,19	14.002,16

13. Investimentos - Ativo Não Circulante

Descrição	2018	2017
Dir.de Uso de Linhas Telefônicas	6.872,92	6.872,92



22. Empréstimos e Financiamentos – L. Prazo - Passivo Não Circulante

Descrição	2018	2017
Banco Rural S/A	2.532.070,47	2.306.062,96
BEC - Finame	4.847.833,49	4.621.638,46
BNB - Resolução 63	6.018.606,10	5.753.365,72
Total	13.398.510,06	12.681.067,14

24. Débitos com Partes Relacionadas – Passivo Não Circulante

Descrição	2018	2017
Antonio Gil Fernandes Bezerra	18.486.843,15	18.164.212,05

25. Débitos com Terceiros – Passivo Não Circulante

Descrição	2018	2017
Cláudia Maria Gradvohl Bezerra	150.900,00	0
Casa do Pescado Ltda	100.600,00	0
Total	251.500,00	0

27. Patrimônio Líquido - Capital Social

Está representado por 96.561.292 ações todas nominativas e sem valor nominal, sendo 95.244.338 ordinárias, 1.316.954 preferenciais classe "B". As ações preferenciais classe B não tem direito a voto sendo-lhes assegurada a prioridade na distribuição de dividendos fixos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor representativo dessa espécie e classe de ação.

Descrição	2018	2017
Valor integralizado	63.437.372,45	63.437.372,45
Número de quotas-Ordinárias	95.244.338	95.244.338
Número de quotas-Preferenciais	1.316.954	1.316.954

29. Custos dos Produtos Vendidos – Demonstração do Resultado

Descrição	2018	2017
Custos Diretos dos Prod.e Serviços	4.256.827,75	7.004.292,52
Pessoal Empregado nos Serviços	9.566.512,21	10.239.049,07
Serviços de Terc.Empr.nas Vendas	1.548.393,37	1.777.274,51
Total	15.371.733,33	19.020.616,10

31. Despesas Gerais e Administrativas – Demonstração do Resultado

Descrição	2018	2017
Uso e Consumo	3.511.033,38	3.532.119,77
Gastos Gerais	6.352.636,20	5.649.783,76
Total	9.863.669,58	9.181.903,53

33. Despesas Comerciais – Demonstração do Resultado

Descrição	2018	2017
Comissões sobre Vendas	651.481,02	549.482,48
Marketing e Publicidade	167.169,62	126.395,01
Serviços de Terceiros - Comercial	248.195,97	29.469,00
Outras Despesas Comerciais	16.028,73	30.813,14
Total	1.082.875,34	736.159,63

34. Receitas Financeiras – Demonstração do Resultado

Descrição	2018	2017
Juros e Multas Recebidos	-	453,72
Descontos Obtidos	13.258,23	11.545,55
Rendimentos de Aplic.Financeiras	1.078,76	11.527,79
Total	14.336,99	73.527,06

36. Resultado Financeiro – Demonstração do Resultado

Descrição	2018	2017
Receitas Financeiras	14.336,99	73.527,06
Despesas Financeiras	(2.183.083,88)	(1.834.791,42)
Total	(2.168.746,89)	(1.761.264,36)

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas do Marina de Iracema Park S.A. Fortaleza - CE. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis de Marina de Iracema Park S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Marina de Iracema Park S.A. em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Conforme demonstrado na Nota Explicativa Nº 10, a Companhia possui créditos relativos a depósitos judiciais decorrentes de causas trabalhistas. Nossos principais procedimentos de auditoria relacionados a esse assunto incluíram: - Verificação no relatório que menciona a posição dos assessores jurídicos com relação ao desfecho das causas decorrentes dos processos em andamento; - Análise na documentação de pagamentos efetuados no exercício. Conforme demonstrado na Nota Explicativa Nº 11, a Companhia mantém créditos relativos a conta corrente relativo a mútuo com a Indústria Naval S.A., empresa pertencente ao mesmo grupo econômico. Nossos principais procedimentos de auditoria relacionados a esse assunto incluíram: - Verificação no contrato de mútuo firmado entre as partes; - Análise na documentação de pagamento de valores avaliados como relevantes; - Confronto com o saldo empresa devedora e credora respectivamente. Outros assuntos Auditoria do período anterior As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de opinião em 22 de fevereiro de 2018, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Demonstração do valor adicionado As demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria, tampouco, temos nada a declarar a esse respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

23. Debenturistas – L. Prazo - Passivo Não Circulante

Descrição	2018	2017
BNB - Debêntures Conversíveis	2.823.211,03	2.661.314,44
BNB - Debêntures Inconversíveis	881.282,62	830.745,56
Total	3.704.493,65	3.492.060,00

26. Impostos e Contrib.a Recolher – LP - Passivo Não C

Descrição	2018	2017
Refis Federal - Longo Prazo	6.621.691,68	6.831.691,68
ISS - Longo Prazo	571.517,22	571.517,22
Refis ICMS - Longo Prazo	114.707,18	167.773,87
PIS - Parcelamento Longo Prazo	-	31.567,74
Cofins - Parcelamento Lonto Prazo	-	145.440,22
Refis INSS - Longo Prazo	438.420,37	743.107,37
CVM - Com.de Valores Mobiliários	22.042,70	22.042,70
Total	7.768.379,15	8.513.140,80

28. Receita Líquida de Vendas – Demonstração do Resu

Descrição	2018	2017
Venda de Mercadorias	7.313.387,75	9.231.548,55
Venda de Serviços	18.742.053,47	16.693.465,88
RECEITA BRUTA DE VENDAS	26.055.441,22	25.925.014,43
Imcs s/ Vendas	(255.156,92)	(248.066,25)
Pis s/ Vendas	(178.166,61)	(200.609,40)
Cofins s/ Vendas	(851.341,96)	(925.504,18)
Iss s/ Vendas	(870.030,75)	(779.585,99)
Abatimentos e Descontos	(34.958,67)	(35.651,45)
RECEITA LÍQ.DE VENDAS	23.865.786,31	23.735.597,16

30. Outras Receitas Operacionais – Demonstração do Resultado

Descrição	2018	2017
Reveillon	-	3.902.450,00
Outras Receitas Operacionais	126.417,68	545.669,15
Patrocínios	150.000,00	165.000,00
Total	276.417,68	4.613.119,15

32. Despesas Tributárias – Demonstração do Resultado

Descrição	2018	2017
Despesas Tributárias	456.168,62	846.249,54

35. Despesas Financeiras – Demonstração do Resultado

Descrição	2018	2017
Despesas Bancárias	46.616,16	22.447,88
IOF	258,09	39,25
Taxa de Cartão de Crédito	-	577,70
Comissão de Cartão de Crédito	237.259,91	246.650,15
Juros e Multas	350.371,86	105.736,84
Variações Monetárias Passivas	1.511.269,72	1.366.550,17
Comissão de Factory	37.308,14	92.789,43
Total	2.183.083,88	1.834.791,42

Declaração de Conformidade: A Administração da Companhia declara que as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **Francisco Audizio de Souza Costa, CPF: 054.500.123-49, Contador – CRC-CE 005073/O-4. Elisa Maria Gradvohl Bezerra, Diretora Superintendente.**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos. Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Na hipótese de concluirmos a existência de incerteza significativa de continuidade operacional, devemos mencionar em nosso relatório de auditoria para que possa ser divulgado nas demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dentre os assuntos objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria, e que, dessa forma constituem os “Principais assuntos de Auditoria”. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório considerando que não há impedimento legal relacionado a comunicação para o interesse público. Fortaleza (CE), 08 de março de 2019 **Gama & CIA. – Auditores Independentes CRC-CE Nº 227 Manoel Delmar da Gama CONTADOR CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2019.01.16.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas: RS Engenharia LTDA - EPP, Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME, Completa Serviços e Construções LTDA - ME, Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, Savires Construções EIRELI, RVP Construções e Serviços EIRELI e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, de modo que as únicas empresas classificadas foram RS Engenharia LTDA - EPP, Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME, Completa Serviços e Construções LTDA - ME, Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, Savires Construções EIRELI e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 376.912,06 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e doze reais e seis centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de estradas vicinais com adição de material no trecho das Localidades de Cupim, Tapuiú dos Crespos e Cacimbão, no Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de Abril de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2019.01.31.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas: RS Engenharia LTDA - EPP, Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME, Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, RVP Construções e Serviços EIRELI e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, de modo que as únicas empresas classificadas foram RS Engenharia LTDA - EPP, RVP Construções e Serviços EIRELI e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa RS Engenharia LTDA - EPP vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 310.133,81 (trezentos e dez mil e cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de estradas vicinais com adição de material da Localidade de Aborrecido, no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de Abril de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2019.02.05.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas RS Engenharia LTDA - EPP, Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME, Completa Serviços e Construções LTDA - ME, Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, RVP Construções e Serviços EIRELI e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, de modo que as únicas empresas classificadas foram RS Engenharia LTDA - EPP, Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME, Completa Serviços e Construções LTDA - ME, Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, RVP Construções e Serviços EIRELI e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa Construtora Nova Terra EIRELI – EPP vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 387.125,40 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de estradas vicinais com adição de material da sede à localidade de km 11 até a CE 085, no Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de Abril de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 1504.01/2019-01. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2019-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/0001-64, com sede à Rua Tomás Acioli, Nº 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, Fone (85) 3257 5020 representada por Paulo César Mendonça de Holanda, Sócio administrador, de R.G. n.º 94005027991 SSP/CE e CPF n.º 746.018.493-49. Valor Global do Contrato: R\$ 1.374.062,55 (Hum milhão trezentos e setenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para os Lotes I, II e III, conforme abaixo especificados. Lote I R\$ 437.760,96 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Lote II R\$ 584.999,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Lote III com o valor de R\$ 351.302,07 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e dois reais e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 0301.12.362.0039.2.024 (manutenção do transporte escolar do ensino médio) e 0301.12.368.0039.2.031 (gerenciamento e manutenção do transporte escolar) e Elemento de Despesas 33.90.39.00 com recursos próprios e FUNDEB 40%. Da Vigência: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 16 de abril de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**



ECOFOR AMBIENTAL S/A CNPJ: 05.537.536/0001-64					
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da ECOFOR AMBIENTAL S/A relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais-R\$)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais-R\$)	
Ativo	Nota	2018	2017		
	Explicativa			2018	2017
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.182	2.170	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	12.026 (42.829)
Contas a receber de clientes	5	49.700	61.266	Outros resultados abrangentes	- -
Estoques	6	2.313	2.457	Total dos resultados abrangentes	12.026 (42.829)
Impostos a recuperar	7	5.075	9.145		
Adiantamento dividendos		6.412	-		
Outras contas a receber		327	267		
Total do ativo circulante		<u>67.009</u>	<u>75.305</u>		
Não Circulante					
Realizável a longo prazo				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais-R\$)	
Contas a receber	5	153.409	153.611		
Partes relacionadas		-	565	2018	2017
Depósitos judiciais	8	528	459	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	12.026 (42.829)
Total do realizável a longo prazo		<u>153.937</u>	<u>154.635</u>	Ajustes por:	
Imobilizado	9	1.656	1.164	Depreciação e amortização	3.853 5.164
Intangível	10	6.813	11.524	Resultado na alienação de ativo imobilizado	2.675 919
Total do ativo não circulante		<u>162.406</u>	<u>167.323</u>	Provisão para contingência	1.150 (270)
Total do ativo		<u>229.415</u>	<u>242.628</u>	Encargos financeiros sobre contas a receber	(5.012) (4.302)
				Provisão p/ perda contas a receber	5.214 4.302
Passivo				Parcelamentos tributários	(1.014) 37.382
				Impostos diferidos	2.820 (4.139)
Circulante				Encargos financeiros sobre financiamentos	<u>225</u> <u>253</u>
Fornecedores	11	15.544	24.398		21.937 (3.520)
Empréstimos e financiamentos	12	4.289	17.585	Variações nos ativos e passivos	
Obrigações trabalhistas	13	9.744	9.533	Contas a receber	11.566 (2.423)
Obrigações tributárias	14	4.488	5.289	Estoques	144 (85)
Dividendos a pagar	17	-	9.338	Impostos a recuperar	4.070 (7.210)
Outras obrigações		77	249	Partes relacionadas	565 (565)
Total do passivo circulante		<u>34.142</u>	<u>66.392</u>	Depósitos judiciais	(69) (79)
Não circulante				Outras contas a receber	(60) (21)
Empréstimos e financiamentos	12	11.506	3.711	Fornecedores	(8.854) 16.518
Partes relacionadas	24	6.460	10.200	Obrigações trabalhistas	211 (117)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	17.070	Obrigações tributárias	(801) 3.945
Provisão para contingências	15	1.934	784	Outras contas a pagar	<u>(172)</u> <u>31</u>
Parcelamentos tributários	16	36.368	37.382	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>28.537</u> <u>6.474</u>
Impostos diferidos	14	62.230	59.410	Aquisição de ativo imobilizado	(859) (275)
Total do passivo não circulante		<u>118.498</u>	<u>128.557</u>	Aquisição de ativo intangível	<u>(1.450)</u> <u>(1.263)</u>
Patrimônio Líquido	17			Caixa líquido/(aplicado) nas atividades de investimento	(2.309) (1.538)
Capital social		103.025	85.955	Atividades de financiamentos e financiamentos	12.158 15.093
Prejuízos acumulados		(26.250)	(38.276)	Pagamento de empréstimos e financiamentos	(17.884) (2.775)
Total do patrimônio líquido		<u>76.775</u>	<u>47.679</u>	Pagamento de dividendos	(15.750) (47.993)
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>229.415</u>	<u>242.628</u>	Empréstimos empresas ligadas	(3.740) 10.196
				Aporte de capital	- 3.622
				Adiantamento para futuro aumento de capital	- 13.448
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de Reais-R\$)				Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	<u>(25.216)</u> <u>(8.409)</u>
	Nota	2018	2017	Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>1.012</u> <u>(3.473)</u>
	Explicativa			No início do exercício	2.170 5.643
Receita líquida de serviços	18	212.563	200.467	No fim do exercício	<u>3.182</u> <u>2.170</u>
Custo dos serviços prestados	19	(160.658)	(154.757)	Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>1.012</u> <u>(3.473)</u>
Lucro Bruto		51.905	45.710		
Receitas/(despesas) operacionais					
Despesas comerciais	20	(5.612)	(4.881)		
Despesas gerais e administrativas	21	(27.579)	(71.587)		
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas		639	541		
Resultado antes das receitas/(despesas) financeiras		19.353	(30.217)		
Receita financeira	22	5.401	6.628		
Despesa financeira	22	(3.976)	(19.347)		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		20.778	(42.936)		
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	23	(5.789)	(4.373)		
Diferido	23	(2.963)	4.480		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>12.026</u>	<u>(42.829)</u>		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de Reais-R\$)**

	<u>Reserva de lucros</u>				<u>Total</u>
	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de retenção de lucros</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	82.333	5.610	48.943	-	136.886
Integralização de capital	3.622	-	-	-	3.622
Prejuízo do exercício	-	-	-	(42.829)	(42.829)
Destinação dos lucros					
Distribuição de dividendos (vide nota 17d)	-	-	(48.943)	(1.057)	(50.000)
Transferência para compensação prejuízos	-	(5.610)	-	5.610	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	85.955	-	-	(38.276)	47.679
Integralização de capital	17.070	-	-	-	17.070
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.026	12.026
Saldos em 31 de dezembro de 2018	103.025	-	-	(26.250)	76.775

Hugo Nery dos Santos - Diretor Presidente, Paulo Studart Neto - Diretor de Operações
José Ferreira de Sousa Júnior - Gerente de Contabilidade - CRC-SP 222106/O-5 S-CE

"As demonstrações contábeis e notas explicativas completas, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados, na sede da Companhia."

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra torna público o Extrato do Décimo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 2312.01/2015-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua Tomás Acioli, Nº 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.610.532/0001-64 e CGF nº 06.690198-7, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda portador do CPF nº 746.018.493-49. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 70 (setenta) dias a partir da data de sua assinatura, somente para o Lote IV, sem majoração de preços e com suspensão imediata desta prorrogação com a conclusão do Pregão Eletrônico em curso. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparado no artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 08 de abril de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY S.A. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia nº 39/2019-DICOP**, com validade até 02/04/2021, para o Complexo Eólico Serra do Mato, com uma capacidade total de 121,80MW, composto por 6 Usinas Eólio-Elétricas: EOL Serra do Mato I, constituída por 5 aerogeradores, cada um com potência nominal de 4,2 MW, com potência instalada de 21,0 MW, em uma área de 122,05 hectares; EOL Serra do Mato II constituída por 5 aerogeradores, cada um com potência nominal de 4,2 MW, com potência instalada de 21,0 MW, em uma área de 113,31 hectares; EOL Serra do Mato III constituída por 5 aerogeradores, cada um com potência nominal de 4,2 MW, com potência instalada de 21,0 MW, em uma área de 130,21 hectares; EOL Serra do Mato IV constituída por 5 aerogeradores, cada um com potência nominal de 4,2 MW, com potência instalada de 21,0 MW, em uma área de 317,62 hectares; EOL Serra do Mato V constituída por 5 aerogeradores, cada um com potência nominal de 4,2 MW, com potência instalada de 21,0 MW, em uma área de 853,21 hectares, e EOL Serra do Mato VI constituída por 4 aerogeradores, cada um com potência nominal de 4,2 MW, com potência instalada de 16,8 MW, em uma área de 204,96 hectares; da Eólica Serra do Mato Energy S/A, o qual será instalado numa área total de 2303,19 hectares, situados nos municípios de Porteirias, nas propriedades rurais denominadas Sítio Guaribas e Pinga, Sítio Boa Vista, Sítio Malhada Funda, Sítio Mingu e Baixa do Tinguir, Município de Missão Velha nas propriedades rurais denominadas Sítio Cajazeiras e Sítio Chamuro; e Município de Brejo Santo nas propriedades rurais denominadas Sítio Guaribas e Pinga, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura de Ibicuitinga faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 19-01-SECT-PI. OBJETO:** Contratação do serviço artístico, através de empresário exclusivo da banda Solteirões do Forró, por ocasião das comemorações alusivas à festa de 31 anos de emancipação política do Município de Ibicuitinga - CE. **FAVORECIDO: SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP. VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Luzia Aguiar Lopes e ratificada por Sr. Xeiner Souza de Medeiros. Ibicuitinga, 17 de abril de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.11.03/PE**, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água adicionada de sais minerais e vasilhames destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE”**. Data de Cadastramento das Propostas até o dia **07 de Maio de 2019 às 08h00min**; Abertura das Propostas no dia **07 de Maio de 2019, às 09h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **07 de Maio de 2019, a partir das 10h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 22 de Abril de 2019. Caroline Nascimento Dutra - Pregoeira da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura de Ibicuitinga faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 19-02-SECT-PI. OBJETO:** Contratação do serviço artístico, através de empresário exclusivo da atração MARA PAVANELLYE, por ocasião das comemorações alusivas à festa de 31 anos de emancipação política do Município de Ibicuitinga - CE. **FAVORECIDO: Z M DE MORAES BARROS ENTRETENIMENTOS - ME. VALOR:** pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Luzia Aguiar Lopes e ratificada por Sr. Xeiner Souza de Medeiros. Ibicuitinga, 17 de abril de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura de Ibicuitinga faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 19-03-SECT-PI. OBJETO:** Contratação do serviço artístico, show católico através de representante exclusivo da banda Missionário Shalom, por ocasião das comemorações alusivas à festa de 31 anos de emancipação política do Município de Ibicuitinga - CE. **FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SHALOM. VALOR:** pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Luzia Aguiar Lopes e ratificada por Sr. Xeiner Souza de Medeiros. Ibicuitinga, 17 de abril de 2019.



ADTALEM BRASIL HOLDING S.A.
CNPJ: 29.873.922/0001-95
Balanco patrimonial
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)		335.721	222.865	
Contas a receber (Nota 6)		224.899	212.618	
Partes relacionadas (Nota 10)	2.743	313	267	
Impostos a recuperar (Nota 7)		18.081	16.017	
Outros ativos (Nota 8)		19.932	19.850	
Total do ativo circulante	2.743	598.946	471.617	
Não circulante				
Depósitos judiciais (Nota 18)(a)		13.557	6.680	
Outros ativos (Nota 8)		2.728	2.439	
Ativo de indenização (Nota 9)		25.719	40.719	
Impostos diferidos (Nota 14)		14.907	14.837	
Investimentos (Nota 11)	671.440			
Intangível (Nota 12)		1.162.522	1.163.828	
Imobilizado (Nota 13)		288.532	300.184	
Total do ativo não circulante	671.440	1.507.965	1.528.687	
Total do ativo	674.183	2.106.912	2.000.304	
	Controladora	Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores		14.698	12.646	
Obrig. fiscais e trabalhistas (Nota 15)		60.841	51.162	
Adiantamentos de clientes (Nota 16)		19.568	27.006	
Contas a pagar a terceiros (Nota 17)		17.400	14.006	
Outros passivos		5.266	4.110	
Total do passivo circulante		117.773	108.931	
Não circulante				
Contas a pagar a terceiros (Nota 17)		51.311	64.740	
Partes relacionadas (Nota 10)		1.209.202	1.208.864	
Prov. para contingências (Nota 18)(a)		48.832	69.576	
Impostos diferidos (Nota 14)		3.076	3.076	
Outros passivos		2.520	2.397	
Total do passivo não circulante		1.314.940	1.348.652	
Total do passivo		1.432.713	1.457.583	
Patrimônio líquido (Nota 19)				
Capital social	44.064	44.064	44.064	
Reservas de capital	9.851	9.851	9.851	
Reservas de lucros	620.268	620.268	488.791	
	674.183	674.183	542.706	
Participação dos não controladores		16	15	
	674.183	674.199	542.721	
Total do passivo e patrim. líquido	674.183	2.106.912	2.000.304	

Demonstração dos fluxos de caixa financeiras
em 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2018	2018	2018	2017
Fluxo de caixa das ativ. operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	62.671	132.933	184.04	
Ajustes de:				
Provisão (reversão) para devedores duvidosos, líquida (Nota 7)		1.581	(2.789)	
Participação nos lucros de controladas (Nota 12)	(62.671)			
Deprec. e amortização (Notas 14 e 15)		42.353	46.201	
Baixa de bens do imobilizado (Nota 15)		17.131	3.710	
Juros e variações monetárias, líquidas		9.892	(5.629)	
Prov.(reversão)para contingências(Nota 19)		(20.744)	(3.561)	
Variação nos ativos e passivos				
Contas a receber		(13.862)	3.306	
Impostos a recuperar		(2.065)	(2.407)	
Depósitos judiciais		(6.877)	323	
Outros ativos		(372)	642	
Fornecedores		2.052	(27.083)	
Obrigações fiscais e trabalhistas		12.972	(12.370)	
Adiantamentos de clientes		(7.438)	9.815	
Outros passivos		(1.278)	5.656	
Caixa prov. das operações	-	168.834	199.859	
Juros pagos		(2.636)	(7.984)	
Imp. de renda e cont. social pagos		(4.818)	(1.553)	
Caixa líq. proveniente das atividades operacionais	-	161.380	190.323	
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos				
Aquisição de bens do ativo imobilizado		(29.239)	(59.469)	
Adições ao ativo intangível		(17.288)	(8.917)	
Caixa líq. prov. das (aplicado nas) atividades de investimentos	-	(46.526)	(68.385)	
Fluxo de caixa das ativ. de financiamentos				
Recursos transferidos por (pagos a) partes relacionadas, líquido		12.821	(970)	
Pagtos. de emprést. e financiam.		(14.818)	(27.023)	
Caixa líq. prov. das (aplicado nas) atividades de financiamentos	-	(1.998)	(27.993)	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		112.856	93.944	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	222.865	128.921	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	335.721	222.865	
Transações que não afetaram o caixa				
Aquisição de controlada "SJT" à prazo no montante de R\$ 11.409.				

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2018	2018	2017	2018		2018	2017	2018	2017
Receita de contratos com clientes, líquida (Nota 21)		890.989	907.733		Imp. de renda e cont. social (Nota 14)		(1.525)	(7.491)	
Custo dos serv. prestados (Nota 22)		(477.669)	(479.204)		Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 14)		70	7.147	
Lucro bruto		413.320	428.528		Lucro líquido do exercício	62.671	131.478	183.700	
Desp. gerais e administ. (Nota 22)		(233.540)	(222.497)		Atribuível a				
Outras despesas operacionais líquidas (Nota 23)		(53.053)	(40.111)		Acionistas da Companhia		131.477	183.697	
Participação nos lucros de controladas (Nota 11)	62.671				Participação dos não controladores		1	2	
Lucro Operacional	62.671	126.728	165.921			131.478	183.700		
Result. Financ. líquido (Nota 24)		6.205	18.122		Quantidade de ações do capital social no final do exercício - em milhares		21.979	21.979	
Lucro antes do imp. de renda e da contribuição social	62.671	132.933	184.043		Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$		5,98	8,36	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora							Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Reservas de Capital			Reservas de lucros					
	Capital social	Ágio na subscrição	Incentivos fiscais - Prouni	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados			
Constituição da Holding em 30 de junho de 2018	44.064	9.013	838	8.813	141.553		407.231	611.512	
Lucro líquido do exercício							62.671	62.671	
Destinação do lucro									
Transferência entre reservas (Nota 19 (d))					469.902		(469.902)		
Em 31 de dezembro de 2018	44.064	9.013	838	8.813	611.455			674.183	
	Consolidado								
	Reservas de Capital			Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total	
	Capital social	Ágio na subscrição	Incentivos fiscais - Prouni	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados			
Em 1º de janeiro de 2017	44.064	9.013	838	8.813	479.977		359.008	13	359.021
Lucro líquido do exercício						183.697	183.697	2	183.700
Destinação do lucro									
Transf. entre reservas (Nota 19 (d))					(183.697)				
Em 31 de dezembro de 2017	44.064	9.013	838	8.813	479.977		542.706	15	542.721

	Reservas de Capital		Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Participação não controladores	Total			
	Capital social	Ágio na subscrição	Incentivos fiscais - Prouni	Reserva legal				Retenção de lucros	Total	patrimônio líquido
	Em 31 de dezembro de 2017	44.064	9.013	838				8.813	479.977	542.706
Lucro líquido do exercício					131.477	131.477	131.478			
Destinação do lucro							1			
Transf. entre reservas (Nota 19 (d))					131.477	(131.477)				
Em 31 de dezembro de 2018	44.064	9.013	838	8.813	611.454	674.183	674.199			

Diego Veras de Mello - Diretor Sênior Financeiro. Bruno Rocha Cavalcante - Diretor de Controladoria
Danielle Brito da Rocha C. Maia - Contadora - CRC/CE 016433/O-9

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO – A Pregoeira do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.12.13/PE**, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos alimentícios para as ações e funcionamento do Restaurante Popular e Programas Sociais e Serviços dos órgãos vinculados à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca-CE**”. Data de Cadastramento das Propostas até o dia **07 de Maio de 2019 às 10h00min**; Abertura das Propostas no dia **07 de Maio de 2019, às 11h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **07 de Maio de 2019**, a partir das **14h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 22 de Abril de 2019. Caroline Nascimento Dutra - Pregoeira da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Alteração do Edital e Adiantamento de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro - CE, torna público para conhecimento dos interessados que alterou o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2103.02/2019-SMS. Objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, fórmulas especiais, equipamentos e material de fisioterapia para suprir as necessidades da Saúde do Município de Saboeiro/CE. Tendo em vista que as alterações refletem na elaboração e na forma de apresentação das propostas, fica o certame adiado para a seguinte data: 07 de maio de 2019, às 09:00hs. O edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada à Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Saboeiro – CE, 22 de abril de 2019 – Kátia Albanise Saturnino dos Santos – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2019.01.09.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: A.I.L. Construtora LTDA - ME com proposta no valor global de R\$ 372.896,74 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Empresas com propostas desclassificadas: Sedna Engenharia LTDA desclassificada por apresentar item não constante no orçamento e por apresentá-la com valor superior ao orçado pelo Município. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Jardim/CE, 17 de Abril de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 13/2019 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 14.2019.03.11.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município. Fornecedores: Sol Nascente Comércio de Alimentos LTDA - CNPJ - 15.839.938/0001-77, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no valor de R\$ 1.226.496,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 22 de abril de 2019; Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 14.2019.03.11.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, destinada a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: 02.11.02.08.244.0217.2083. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; Assinam pelos Fornecedores: Thiago Pereira Ferreira; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município: Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 007/2019-PE - Processo Administrativo Nº 2019041701-SEDU. O Pregoeiro Oficial deste Município torna público o Pregão Eletrônico Nº 007/2019-PE, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Mais Educação e itens fracassados do Pregão anterior. Nesta oportunidade fica agendado o cadastramento das Cartas Propostas a partir do dia 23/04/2019 às 17:30hs até 06/05/2019 às 08:30hs; a abertura das Cartas Propostas dia 06/05/2019 às 08:40h (horário de Brasília); e o Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/05/2019, às 10h00 (horário de Brasília). O edital se encontra na íntegra na sede da comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; <https://www.bbmnet.com.br/>; <https://www.jaguaratama.ce.gov.br/>. Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaratama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama – Ceará, 22 de Abril de 2019. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Abertura Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019. O Prefeito Municipal do Eusébio - CE, Exmo. Sr. Acilon Gonçalves Pinto Junior, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal C/C artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.645/2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019. As inscrições acontecerão entre os dias 23 de abril à 8 de maio de 2019, e serão efetuadas diretamente no site: www.consulpam.com.br, cujo Edital na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail: recursos@consulpam.com.br. **Eusébio(CE), 22 de abril de 2019. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2018.70.21, proveniente do Pregão Presencial Nº 004/2018 - Ata de Registro de Preço nº 009/2018. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preço dos itens 01 e 02 do contrato nº 2018.70.21, em função de haver prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme previsão legal, por interesse e iniciativa das partes, no qual os preços poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. Empresa Contratada: Sapr Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica - LTDA. Valor R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE. Caucaia/CE, 13 de Março de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Gregório Alves Feitosa, Nº 036 – Centro - Barro/CE, comunica aos interessados que no dia 09 de maio de 2019, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2019.04.22.01. Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria financeira junto a Câmara Municipal de Barro/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Barro/CE, 22 de abril de 2019. Enilda dos Santos Andrade –Presidenta da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Termo de Adjudicação. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, Sra. Daiane Oliveira Carlos, considerando ter cumprido, juntamente com a Equipe de Apoio, todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2017.10.02.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município de Assaré/CE, vem Adjudicar o citado processo administrativo em favor da empresa M. G. Almeida Diógenes-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.420.837/0001-77, estabelecida na Av. 8 de Novembro nº 1.838, altos, bairro Centro, Jaguaribe/CE, pelo valor de R\$ 2.531.526,70 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referentes aos Lotes I, II, III e IV. **Assaré/CE 06 de novembro de 2017. Daiane Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Termo de Homologação. A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos, ao final assinada, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2017.10.02.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município de Assaré/CE, vem Homologar o citado processo administrativo em favor da empresa M. G. Almeida Diógenes-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.420.837/0001-77, estabelecida na Av. 8 de Novembro nº 1.838, altos, bairro Centro, Jaguaribe/CE, pelo valor de R\$ 2.531.526,70 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referentes aos Lotes I, II, III e IV. **Assaré/CE, 08 de janeiro de 2018. Maria Eldevanha de Souza dos Santos – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0117042019-CPSMQ. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 07 maio de 2019, às 09:00 hs, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.04.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.04.22.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 08 de Maio 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 22 de Abril de 2019. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 021/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 021/2019-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material didático para o desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental de acordo com Convênio Nº 053/2018 – Processo Nº 5277454/2018 firmado com o Governo do Estado do Ceará. Início do Cadastro das Propostas: 24 de Abril de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 08 de maio de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de maio de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Revogação de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE faz publicar o Aviso de Revogação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 1306.02/2018-05, a seguir: Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do canteiro central da Alameda Jose Quintino da Silva e entrada da cidade do bairro Prado, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Declaração de Revogação da Tomada de Preços Nº. 1306.02/2018-05, emitida pelo Ordenador de Despesas deste certame, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 22 de abril de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto a diversas secretarias do Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: **URBI CONSULTORES S/S LTDA** inscrita no CNPJ nº 06.069.157/0001-50; **GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.254.494/0001-01; **KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.043.986-0001/66; **SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ: 24.424.724/0001-84, e **INABILITADAS** as empresas: **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.485.486/0001-09; **UMPRUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ nº 01.958.201/0001-69; **SEDNA ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.197.577/0001-11; **BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 16.782.209/0001-94. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Icó - CE, 22 de Abril de 2019. **Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.23.001 – AGR – A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **08 de Maio de 2019, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2019.04.23.001 - AGR, cujo Objeto é a **Contratação da prestação de serviço de assessoria jurídica, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Aiuaba, conforme especificações constantes do Anexo I, Parte Integrante deste Processo.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 23 de Abril de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.28.01 – A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 2018.11.28.01, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na conclusão das obras das quadras poliesportivas das Escolas Municipais Maria Augusta Russo dos Santos EMEF e Deputado Antonio Jacó EMEF, junto a Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE, declarando a seguinte Empresa **VENCEDORA: PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 23.460.060/0001-92, com o seguinte **VALOR: R\$ 1.040.878,04** (Um Milhão, Quarenta Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal, previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “B”, da Lei de Licitações vigente. **Redenção-CE, 22 de Abril de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2019.02.06.0001. Objeto: serviços de pavimentação asfáltica e CBUQ de avenidas, ruas e travessas, no Município de Eusébio - CE, pelo fracasso da mesma na fase de habilitação, e de acordo com o artigo 49 da lei 8.666/93. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93. **Ana Carolina Cavalcante de Paula – Presidente.**



Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - **Convocação** - Estão convidados os senhores acionistas da **Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO** - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - JUCEC nº 2330000545-7, para participar das **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no próximo dia 30 de Abril de 2019, na sede da sociedade, na Rua Senador Pompeu nº 1867/Parte, Centro, CEP 60025-001, em Fortaleza-CE., às 11:00 hs (onze horas), para a seguinte **Ordem do Dia: A) em AGO - a1) Apreciar e votar Balanço e Contas do Exercício 2019; a2) Destinação do resultado; B) em AGE - Examinar e votar: b1) Plano Estratégico Marketing; Negócio; Banco Projetos CI; b2) Relatório Direitos e Obrigações da Sociedade com gestores e demais credores, acionistas ou não; b3) Examinar e votar venda imóveis remanescentes no Ativo Fixo da Sociedade; b4) Contrato espelho constituição Empresas Holding Híbridas; b5) Procuração em Causa Própria. C) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Livro de Presença de convidados estará à disposição a partir das 10:30 hs (dez horas e trinta minutos). Fortaleza, 15 de Abril de 2019. A DIRETORIA.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato Nº 1004.01/2019-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2102.01/2019-02, cujo objeto é a aquisição de smartphones para dar continuidade ao Programa Aedes em Foco da Universidade Federal do Ceará, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Mart Cell Equipamentos de Telefonia LTDA (Digital Center), com sede na cidade de Tamboril, Estado do Ceará à Travessa Floriano Peixoto, nº 39 Bairro Centro, CEP: 63.750-000, inscrita no CNPJ/MF nº 11.093.169/0001-50, representada pelo Sr. Lisleno de Deus Martins, inscrito no CPF/MF nº 041.715.793-25. Valor Contratual: R\$ 12.788,00 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais). Da Vigência: 31 de dezembro de 2019. Ordenador de Despesas: Russell Sirius Anacleto e Andrade – Secretário de Saúde. Dotação Orçamentária: 0401.10.305.0028.2.050 (Gerenciamento e manutenção dos agentes de endemias) e elemento de Despesas 4490.52.00. **Cedro-CE, 11 de abril de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 19.04.23.01-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Maio de 2019, às 09:00h, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares e uniformes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Luís do Curu – CE. (Exclusivo ME/EPP), Data e hora início de recebimento das propostas: 26.04.2019, às 8:00 horas; Data final e hora recebimento das propostas: 07.05.2019, às 09:00 horas; Análise de propostas: 07.05.2019, às 09:00 horas; Data sessão: 07.05.2019, às 9:00 horas, Referido Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao>; www.bbmnet.com.br. **São Luís do Curu, 23 de abril de 2019. José Antônio Pereira Monteiro - Pregoeiro do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé/CE, através da Comissão de Licitação, torna público, após ultrapassado o prazo recursal da licitação, mantido as licitantes inabilitadas, a reabertura do prazo para apresentação de novos documentos de habilitação da licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.02.28.01CMI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos, destinados ao registro de presença e votação eletrônica dos vereadores da Câmara Municipal de Itapajé, para implementação do uso de um Painel Eletrônico de Votação, bem como para execução dos serviços técnicos operacionais na implantação, configuração e otimização de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada das sessões plenárias, com data de abertura marcada para o dia 06 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, tudo nos termos do Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, mantendo todas as demais condições. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé/Ce, ou através do telefone (85) 3346 0229. **Itapajé/CE, 22 de abril de 2019. À Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2019.04.15.1-C. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestar serviços de licenciamento de uso conjunto de software e aplicativos, destinados a automação dos trabalhos legislativos nas sessões da Câmara Municipal de Paraipaba, Conforme Anexo I do Edital. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que no dia 07 de Maio de 2019 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Câmara Municipal, localizada à Avenida Maria Moreira, 164, Centro - Paraipaba - CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, no horário de expediente e nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.camaraparaipaba.ce.gov.br a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (085) 3363.1032. **Paraipaba/CE, 22 de Abril de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público, aos interessados, que no dia 07 de Maio de 2019, às 09:00 horas, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.15.01 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família e Hospital José Maria Philomonte Gomes, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE. O Edital está disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus/CE e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento: de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. O Município de Aracoiaba, através da(o) Secretaria de Finanças por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, tipo menor preço, para contratação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria, para levantamento de dados e apuração de valores a título de FPM, buscando a recuperação dos créditos devidos, bem como a retificação da base de cálculo, proporcionando incremento mensal nos valores percebidos pelo Município de Aracoiaba/CE, através da Secretaria de Finanças, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Finanças. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência 134, Centro, Aracoiaba-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aracoiaba - CE, 17 de Abril de 2019. Anailson Lima de Sousa - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 016/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 06 de Maio de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 016/2019/PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestar de serviços de recebimento e autenticação de boletos provenientes do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedra Branca, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/> **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.04.01.03-SEINFRA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 09 de maio de 2019, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca nos Bairros Pedrinhas, Jardim Gonzaga, Betolândia e José Geraldo da Cruz, para atender a Proposta Nº 030850/2018 apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Regional pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 22 de abril de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Tomada de Preços Nº 2019.01.24.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, após interposição de recursos, com fulcro no Art 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, do certame acima com objeto: contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Machuca no Município de Aquiraz/Ce. Após as análises dos recursos, fica o seguinte resultado do certame acima. Habilitadas: TSR Construções LTDA, Concórdia Construções LTDA, Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA –ME, ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI –EPP, CONFAHT Construtora Holanda LTDA, Dinamica Empreendimentos, Bloco Locação e Serviços LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, Nocal Estruturas e Construções LTDA –EPP, Korp Empreendimentos e Construções, Denise de Aragão Coelho Ribeiro ME; Empresas Inabilitadas: EFB Empreiteira Fountora Bastos; Cid Barbosa Dantas – EPP e Nascente Construções LTDA –EPP. Recursos disponíveis no site tce.ce.gov.br/municipios. Fica marcada a abertura de propostas para o dia 29/04/2019 às 14:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 17/04/2019. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2401.01/2019-SMS. O Município de Fortim, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, Adjudicar o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 101.446,96 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) à Empresa Padre Cícero Construções e Serviços – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 69.375.236/0001-09, e Homologar o presente Processo Licitatório na modalidade T.P Nº 2401.01/2019-SMS, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é execução de construção de uma Academia da Saúde na Rua Raimundo Sena, s/n, na Sede do Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Saúde e Próprio Município, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. **Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde.**

*** **

Instituto Veredas da Cidadania – Aviso de Revogação de Edital – Pregão Presencial Nº 001/2019. A Presidente do Instituto Veredas da Cidadania, torna público, aos interessados, revogação ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Terceirização de Mão de Obra, sob demanda, para atender os serviços contratados no Termo de Colaboração nº 008/2018, firmado entre o Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte do Ceará e o Instituto Veredas da Cidadania que prever a execução do Projeto Rede Estadual de Esporte Comunitário. O Termo de Revogação estará disponível à Rua Visconde de Mauá, 2970 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE e/ou www.veredasdacidadania.org.br. Em fase disto, o Pregão Presencial Nº 001/2019 está cancelado. **Fortaleza, 23 de Abril de 2019. Viviane Matias Rebouças – Presidente do Instituto Veredas da Cidadania**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato – Contrato nº 2019.02.26.1.1. Valor Global do Contrato: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Resultante do Processo de Pregão Presencial nº 2019.02.26.1, objeto: Aquisição de veículo 0 Km, modelo do ano da contratação ou do ano anterior, adaptado para ambulância de simples remoção Tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Quixelô/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 162/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde. Dotação orçamentária: 04.01.10.302.0014.2.017.0000, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. O contrato foi firmado entre a Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. Rilson Sousa de Andrade e a empresa: Francisco Carlos Caldas Moura-ME, CNPJ 23.459.837/0001-07, representada pelo Sr. Francisco Carlos Caldas Moura. Data de assinatura: 03/04/2019. Vigência do Contrato: 31/12/2019. **Quixelô-CE, em 03 de Abril de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.04.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2019.04.03.1, sendo o seguinte: empresas vencedoras – Drogafonte LTDA vencedora do lote 8, Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e Panorama Comercio de Prod. Med. Farmaceuticos LTDA vencedora dos lotes 6, 9, 10, 12 e 15, ambas por apresentarem melhores preços na etapa de lances verbais e por estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Informações: Sede da CPL, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 22 de abril de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Educação – Pregão Eletrônico Nº 0008/2019 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1646, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0008/2019, cujo objeto é o Registro de Preços tipo menor preço por Lote para contratação de prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 07/05/2019, às 08:00h; abertura das propostas no dia 07/05/2019, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 07/05/2019 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.blcompras.org.br e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 23 de Abril de 2019. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Extrato do Instrumento Contratual. O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.04.17.01-CM, Resultante da Pregão Presencial Nº 2019.03.22.01-CM. Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades Câmara Municipal de Juazeiro Norte/CE. Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Contratada: Marissa Viagens e Turismo LTDA. Assina Pela Contratada: Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Assina Pela Contratante: Rubens Darlan de Moraes Lobo. Valor Global: R\$ 81.162,00 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Dois Reais). **Juazeiro do Norte/Ceará, Em 22 de Abril de 2019. Rubens Darlan de Moraes Lobo - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.04.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.04.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e melhorias de campo de futebol na Sede do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de abril de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY S.A. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 42/2019-DICOP, com validade até 03/04/2021, para a Usina Solar Fotovoltaica Serra do Mato, para uma capacidade total instalada de 243,36 MW/ 276,05 MWP, através da instalação de 5 Usinas Solares Fotovoltaicas – UFV: UFV Serra do Mato I, com 151.200 módulos, potência instalada de 47,32 MW/ 53,68 MWP, em uma área de 157,85 hectares; UFV Serra do Mato II, com 129.600 módulos, potência instalada de 40,56 MW/ 46,01 MWP, em uma área de 100,41 hectares; UFV Serra do Mato III, com 151.200 módulos, potência instalada de 47,32 MW/ 53,68 MWP, em uma área de 126,79 hectares; UFV Serra do Mato IV, com 172.800 módulos, potência instalada de 54,08 MW/ 61,34 MWP, em uma área de 179,76 hectares; e UFV Serra do Mato V, com 172.800 módulos, potência instalada de 54,08 MW/ 61,34 MWP, em uma área de 171,00 hectares; da Eólica Serra do Mato Energy S/A, a qual será instalada numa área de 735,81 hectares, no sítio Malhada Funda, nas glebas 2 e 3, nos Municípios de Missão Velha e Porteiros/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **



GRANITOS S/A. - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184 - Edital de Convocação de AGO - Convoca: todos os acionistas, para AGO, que será realizada no endereço de sua sede no dia 30/04/2019, em primeira convocação às 10:00 horas, e será instalada com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social; **LOCAL:** na Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2018, comparativamente a 2017; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Eleger, se for o caso, membros do conselho fiscal. **Documentação:** a) - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; b) - cópia das demonstrações financeiras; c) - o parecer do conselho fiscal se encontram à disposição dos acionistas no endereço da sede. Cópia da mesma será remetida aos acionistas que a solicitaram na forma do § 3º do art. 124. Caucaia/CE, 29/03/2019. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA-Diretora Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - Aviso. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 005.05-2019-TP, cujo objeto é Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao poder Legislativo do Município de GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 09 de Maio de 2019, às 10h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h às 12h00min Câmara - Centro, Cep: 62.380-000, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 22 de Abril de 2019. Rodolfo Carvalho Rodrigues - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2019-SEOB. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas da Sede Urbana e Zona Rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 09 de Maio de 2019, às 08:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações através do Fone (88) 3435 1212 / 3435 1214) das 07:30 às 11:30 horas. À Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2204.01-2019-SESA. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 06 de maio de 2019 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: OBJETO: Aquisição de um (1) veículo tipo PASSEIO e de uma (1) MOTO, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga - CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 22 de abril de 2019. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0217042019-CPSMQ. Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá - CPSMQ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital, tipo: menor preço por lote. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2019, às 14:00 horas, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato: Contrato Nº: 20191015 - Origem: Concorrência Nº 2018.11.12.001. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: SPE Distribuidora e Representações LTDA ME-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar (PNAEC). Valor Total: R\$ 12.896,88 (doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.123650007.2.035 Alimentação Escolar Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.896,88. Vigência: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 26 de Março de 2019. **São Gonçalo do Amarante-Ce. Wilsiane Soares de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato: Contrato Nº 20191016 - Origem: Concorrência Nº 2018.11.12.001. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: SPE Distribuidora e Representações LTDA ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar (PNAEP). Valor Total: R\$ 13.251,84 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)-Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.123650007.2.034 Alimentação Escolar Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.251,84. Vigência: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 26 de Março de 2019. **São Gonçalo do Amarante-Ce. Wilsiane Soares de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/FG/PP – A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Maio de 2019, às 14h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019/FG/PP, cujo Objeto é a Aquisição de lanches, refeições prontas, coffee break, nas especificações constantes no Termo de Referência para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Caridade-CE. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 23 de Abril de 2019. Antonia Keliane Alves Ferreira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SME – TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 09 de Maio de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019/SME - TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da Escola de 12 Salas no Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 22 de Abril de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/SME-PP – A Pregoeira deste município torna público que no dia 09 de Maio de 2019, às 15h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019/SME-PP, cujo Objeto é a Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 22 de Abril de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.09.01/2019 (Nº 762.323 no Licitações-e do BB) – Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 24/04/2019, às 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 07/05/2019, às 08h; Início da Disputa: 08/05/2019, às 10h. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **Frecheirinha-CE, 09/04/2019. Eudes Almeida Lima, Edilene Maria de Aquino Sousa, Lusileida Ximenes Portela e Ana Maria Portela Aguiar – Respectivamente Sec. de Administração, de Educação e Desporto, de Saúde e do Trabalho e Assistência Social.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 (SRP) – GABPREF (BB 763464) – Central de Licitação. Data de Abertura: 07/05/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, pelo período de 12 (Doze) meses. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 23 de Abril de 2019. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-TP – O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE torna público que o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2019-TP, do Tipo Menor Preço, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, junto ao Poder Legislativo Municipal de Tianguá-CE, foi **ANULADO** com base no Artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo interno. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão de Licitação, à Rua Dep. Manoel Francisco, Nº 650, Centro. **Tianguá-CE, 22 de Abril de 2019. Francisco Cléber Fontenele Silva – Presidente da Câmara.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-TP – O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE torna público que o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2019-TP, do Tipo Menor Preço, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, visando a padronização de procedimentos de gestão de almoxarifado, aperfeiçoamento e informatização do controle de patrimônio, junto ao Poder Legislativo Municipal de Tianguá-CE, foi **ANULADO** com base no Artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo interno. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão de Licitação, à Rua Dep. Manoel Francisco, Nº 650, Centro. **Tianguá-CE, 22 de Abril de 2019. Francisco Cléber Fontenele Silva – Presidente da Câmara.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Extrato de Contrato: Contrato Nº 20191013 - Origem: Concorrência Nº 2018.11.12.001. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada(o): Mavi Comercial de Papelaria e Alimentos LTDA ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar(PNAEJA). Valor Total: R\$ 8.554,10 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 - Atividade 0601.123660007.2.040 Alimentação Escolar - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.554,10. Vigência: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 26 de Março de 2019. **São Gonçalo do Amarante-Ce. Wilsiane Soares de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Extrato de Contrato: Contrato Nº 20191012. Origem: Concorrência Nº 2018.11.12.001-Contratante: Secretaria de Educação. Contratada(o): Mavi Comercial de Papelaria e Alimentos LTDA ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar(PNAEF). Valor Total: R\$ 89.091,00 (oitenta e nove mil, noventa e um reais). Programa de Trabalho: Exercício 2019 - Atividade 0601.123610007.2.030 Alimentação Escolar Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 89.091,00. Vigência: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 26 de Março de 2019. **São Gonçalo do Amarante-Ce. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Extrato de Contrato: Contrato Nº 20191011. Origem: Concorrência Nº 2018.11.12.001-Contratante: Secretaria de Educação. Contratada(o): Mavi Comercial de Papelaria e Alimentos LTDA ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar (PNAEP). Valor Total: R\$ 15.718,10 (quinze mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 - Atividade 0601.123650007.2.034 Alimentação Escolar Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.718,10. Vigência: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 26 de Março de 2019. **São Gonçalo do Amarante-Ce. Wilsiane Soares de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Extrato de Contrato: Contrato Nº: 20191010. Origem: Concorrência Nº 2018.11.12.001-Contratante: Secretaria de Educação. Contratada(o): Mavi Comercial de Papelaria e Alimentos LTDA ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar (PNAEC). Valor Total: R\$ 12.508,80 (doze mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2019 - Atividade 0601.123650007.2.035 Alimentação Escolar Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.508,80. Vigência: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 26 de Março de 2019. **São Gonçalo do Amarante-Ce. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Extrato de Contrato: Contrato Nº: 20191014 - Origem: Concorrência Nº 2018.11.12.001. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada(o): Mavi Comercial de Papelaria e Alimentos LTDA ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar (AEE). Valor Total: R\$ 2.342,00 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais). Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.123670007.2.042 Programa Alimentação Escolar Especial AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.342,00. Vigência: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 26 de Março de 2019. **São Gonçalo do Amarante-Ce. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE -Aviso de Pregão Nº. 008/2019PP-SRP - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de radiografia e tomografias parciais e totais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do CEO – Regional Dr. Danilo Dalmo da Rocha Correa (Caucaia) e Dr. Raimundo Fialho (São Gonçalo do Amarante), de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Início da sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 09h00min do dia 07 de maio de 2019. Local: Sala de reuniões da Comissão de Pregão - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia. Maiores Informações fone: (85) 3342-2767. **Claudia Bernarda Medeiros - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 15/2019-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 07 de maio de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 15/2019-SEGAD, aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 22 de Abril de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Adiantamento da Tomada de Preço Nº 2019.03.29.01-TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em Pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Aldeia Park, na Sede do Município de Pacajus, conforme projeto, marcada para o dia 23 de abril de 2019, às 09:00 horas, fica Adiada para o dia 25 de Abril de 2019, às 09:00 horas. **Pacajus-CE, 22 de abril de 2019. Elton Freire Barbosa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019041703-SAÚD. Objeto: construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD no Município de Jaguaratama - CE, a Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 09/05/2019 às 10h:00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 17 de Abril de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2019.04.16.01FG, a seguir: contratação do cantor Amado Basylio para realização de show em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa do Trabalhador do Município de Salitre/CE. Favorecido: Lucielia dos Santos Damasceno Gonçalves. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo ordenador de despesas do Fundo Geral. **Salitre/CE, 22 de abril de 2019. Antônio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º PP-0122042019-Diversas. Objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços visando a futura aquisição de camisetas destinadas à divulgação das atividades, programas, serviços e projetos das diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.04.16.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Educação, com abertura no dia 08 de maio de 2019, às 09h00min, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Informações: fone 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 17 de abril de 2019. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

*** **

Guaiúba Agropecuária S/A - CNPJ Nº 07.574.718/0001-30 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - AGO/E- Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 29/04/2019, às 15 (quinze) horas na sede social da Companhia, à Rua Sinalval Leitão S/N, Zona Rural, Guaiuba (CE) CEP. 61.890-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Em AGO; a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social da Companhia - Em AGE Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Fortaleza/CE, 18 de abril de 2019. **Carlos Eugenio Botelho Monteiro - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2019.04.17.001/RP. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços Nº 2019.04.17.001/RP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.** Data: 07/05/2019 às 10h00 na sala de reuniões, sita à Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité-CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.13/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **08 de maio de 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS VIRGÍLIO MANOEL ALVES, JOANA SOARES E OUTRAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 17 de abril de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.14/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **08 de maio de 2019, às 14h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS ANTÔNIO ESTEVÃO, CAPITÃO FRANCISCO PINHEIRO ALVES E OUTRAS VIAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 17 de abril de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Errata ao Pregão Presencial Nº 1103.01/2019-GM. Na edição nº 068, página 273, de 10/04/2019, do Diário Oficial do Estado - DOE, na Publicação do Extrato de Revogação – Pregão Presencial nº 1103.01/2019-GM; e na edição de 10/04/2019, do Jornal Diário do Nordeste. Onde se lê: Extrato de Revogação. Leia-se: Extrato de Anulação. E onde se lê: determinaram a Revogação do Pregão Presencial nº 1103.01/2019-GM. Leia-se: determinaram a Anulação do Pregão Presencial nº 1103.01/2019-GM.. **Sabeiro – Ceará, 12 de abril de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de maio de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 01/2019-SEDESP, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma, recuperação e modernização do Estádio Municipal de Viçosa do Ceará-PT'S 1046435-21 e 1046067-14. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosas.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 22 de abril de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 005/2019DIVE-PP – Diversas Secretarias, que tem como objeto a aquisição de refeições prontas (café da manhã, almoço e lanches), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 07 de maio de 2019 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro Centro, Beberibe - Ceará. **Beberibe, 22 de abril de 2019. Tatiane Costa Silva Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público que no próximo dia 24 de Abril de 2019 às 14:00 horas, na Sala de Licitações, localizada na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos Banco do Brasil, Tauá – CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada De Preços Nº 09.002/2019 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca nas seguintes Vilas: Castelo, Lagoa do Eufrazino e Junco, do interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. **Tauá, 22.04.2019. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.04.15.1- SRP. Abertura: 08 de Maio de 2019, às 08h30min. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de manutenção e reparo em motores e bombas submersas de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou telefone: (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 22 de Abril de 2019 - Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Anulação Parcial - Pregão Eletrônico Nº 00.001/2019-PESRP-PMSBT. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias Municipais. A Secretaria de Educação deste Município torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da fase de lances do certame supra, com base no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93. **São Benedito-CE, 22/04/2019. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Município de Pentecoste torna público que foi adiado para o dia 03 de maio de 2019, às 09:00 horas a licitação na modalidade Pregão nº 2019.03.20.12-PP-ADM do tipo Menor Preço Total, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico para ampliação e interligação de sistema de abastecimento de água nas Localidades de Muquem, Xixá, Lagoa de Dentro e Capivara no Município de Pentecoste. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, ou pelo telefone (85) 99169-2701. **Pentecoste. (CE), 22 de Abril de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.04.16.1-SRP. Abertura: 07 de maio de 2019 às 09h00min. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza e utensílios destinados à Câmara Municipal de Pacajus/CE (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou pelo fone: (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Paloma Araújo Gonzaga Coelho - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Maio de 2019, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.04.10.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria de Controle Interno junto a Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira à Rua Monsenhor Meceno, s/n, Centro. **Lavras da Mangabeira - CE, 23 de Abril de 2019. Raimundo Magalhães de Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público que no próximo dia 24 de Abril de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos Banco do Brasil, Tauá - CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº 09.001/2019 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a urbanização de vias e ciclovias em diversas ruas do Município de Tauá/CE de interesse da Secretaria De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Tauá, 22.04.2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo - Aviso de Pregão Presencial Nº 05/2019-SASE. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 08 de Maio de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2019-SASE, aquisição de combustível e lubrificantes. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 22 de Abril de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Adiantamento - Edital de Pregão Presencial Nº 23.04.02/2019. A Prefeitura de Barreira comunica aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 23.04.02/2019, cujo é objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal armazenados em cilindros junto à Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Desta forma, a licitação que anteriormente estava prevista para 23/04/2019 às 14:00h fica adiada para o dia 08/05/2019 às 14:00h. **Barreira-CE, 22 de abril de 2019. Mayane da Silva Castro - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2304.01/2019, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de assessoria administrativa no processamento de dados, na elaboração de GFIP Mensal, RAIS Anual, DCTF Mensal, DIRF Anual, no âmbito da Câmara Municipal de Graça, que realizar-se-á no dia 09.05.2019, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Graça-Ce, 23 de abril de 2019. Francisco Valdenir Gomes de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Cancelamento. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público o cancelamento do Item 02 referente ao Pregão Presencial nº 2019.04.02.001 cujo objeto é o Registro de Preço para a aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM, para atender as necessidades do Setor de Endemias, Vigilância em Saúde (VISA) e a Secretaria de Saúde em função de alterações necessárias a serem feitas no referido item. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 - Centro. **Aquiraz - CE, 17 de abril de 2019. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada. A Câmara Municipal de Amontada torna público o Extrato do Termo de Cooperação nº 031/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Amontada e União dos Vereadores do Ceará - UVC. Objeto: promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais. Vigência: O presente Termo de Cooperação Mútua terá validade até 31 de dezembro de 2019, a iniciar-se-á partir da data de sua assinatura. **Amontada/CE, 25 de fevereiro de 2019. Francisco Xisto Filho - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2019.04.11.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 07 de maio de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de material odontológico para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Aquiraz/Ce, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, 118 Centro. **Aquiraz - CE, 22.04.2019. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.04.16.02, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com abertura no dia 09 de maio de 2019, às 09h00min, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Informações: fone: 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 17 de abril de 2019. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Poranga, resolve Revogar o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 0204.2/19. Objeto: contratação de empresa para serviços de reforma, manutenção e conservação das unidades escolares do Município de Poranga - CE. **Francisco Antonio Chaves Portela - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. Poranga - Ceará, 22 de Abril de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2160401/2019 - Data de Abertura: 08/05/2019, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nas Obras de Reforma da Praça Dom José Tupinambá da Frota, na Sede do Município de Marco-CE, PT Nº 1059793-61 do Min. do Turismo/CEF. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 340,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 16/04/2019. Alex Rios Silveira - Sec. de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial nº 002/19-PP-FME. Objeto: aquisição de brinquedos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 07 de Maio de 2019, às 13:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara - CE, 22 de Abril de 2019. Antonio Paz Romão - Pregoeiro.**



VICUNHA TÊXTIL S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº. 07.332.190/0001-93
NIRE nº. 23.3.0001229-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas de Vicunha Têxtil S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a se realizar no dia 30 de abril de 2019, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e 3) Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria. INSTRUÇÕES GERAIS: Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, referidos no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: joao.antonio@vicunha.com.br). Maracanaú, CE, 17 de abril de 2019. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

**** * * * * *

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 00.005/2018 - PPRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, através da Secretaria de Administração e Finanças, para atender as necessidades de diversas secretarias de município, tendo em vista que a empresa Francie de Carvalho Mendes - ME, após sua convocação para assinatura dos contratos, respondeu o email afirmando que não tinha interesse em assinar os respectivos contratos, desta forma, fica convocada as seguintes empresas classificadas na fase de lances: LOTE 04 (GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA - ME E MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA), LOTE 05 (MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA, MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA - ME, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME E GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME), LOTE 06 (MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA - ME) E LOTE 08 (GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA - ME E MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA) para que, respeitando a ordem de classificação da fase de lances, possa analisar os documentos de habilitação até a apuração de uma destas que atenda aos requisitos do edital, que ocorrerá às 09 horas do dia 26 de ABRIL de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro-Quixeramobim/CE. Max Ronny Pinheiro.

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2019.04.05.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - MARCO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 06.015.755/0001-46 classificado no item 1 totalizando o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 22 de Abril de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial do Município.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15.04.01/2019. A Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, no período de 23/04/2019 até 13/05/2019, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15.04.01/2019, para Credenciamento de Laboratórios para Realização de Exames, Demandados pela Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341. Aldeota, no horário de atendimento ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 22 de abril de 2019. Maria Zuleide Amorim Muniz - Secretária de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15.04.01/2019 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, DESTINADA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 07 DE MAIO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 22 DE ABRIL DE 2019. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.29.1. O Secretário de Educação do município de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o extrato resumido dos contratos nº. 20180629101, 20180629102 e 20180629103 de 01 de agosto de 2018. **Objeto:** Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede pública de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação do Município de Araripe/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 05.610.532/0001-64 totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.319.558,00 (três milhões, trezentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e oito reais) com **Vigência Contratual:** até 31/05/2019. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 01 de Agosto 2018. Francisco Nelson Duarte - Secretário de Educação de Araripe/CE.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.4. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2018.08.01.2 Decorrente do Processo de Concorrência Nº 2018.05.03.4, cujo Objetivo é a: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas, através do Termo de Ajuste Nº. 012/Cidades/2018, Referente aos Mapps 4257, 4258 e 4259 no Município do Crato/CE. Objetivo Prorrogar por Mais 08 (Oito) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: Construm - Construções e Aluguel de Maquinas Ltda - Prazo de Duração: Até 01 de Dezembro de 2019 - Assina pelo Contratado: Hercília de Souza Oliveira Araújo - Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar. **Crato/CE, 01 de Abril de 2019.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.24.1. O Secretário de Saúde do Município de Crato Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018.10.18.2 Decorrente do Processo de Tomada de Preços Nº 2018.07.24.1, cujo Objetivo é a: Contratação de serviços de engenharia para Reforma do Centro de Saúde Dr. Fábio Pinheiro Esmeraldo no Município de Crato/CE, Referente ao Termo de Ajuste Nº 164/2018, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crato. Objetivo Prorrogar Por Mais 06 (Seis) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: ABS Construtora e Empreendimentos LTDA - Prazo de Duração: Até 12 de Outubro de 2019 - Assina pelo Contratado: Ávilo Bezerra Soares - Assina pela Contratante: André Barreto Esmeraldo. **Crato/CE, 12 de Abril de 2019.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.22.1. Realizará a licitação para contratação de empresa especializada nos serviços de logística, organização, grupo cultural e desenvolvimento de ações sociais, "Minha Mãe, Meu Tudo" para o Fortalecimento dos vínculos das famílias de Mães usuárias e beneficiárias do Grupo do Programa de Atenção Integral a Família, por intermédio da Secretaria de Assistência Social Abertura: 07 de Maio de 2019 às: 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira- CE, 22 de Abril de 2019 - Maria Luzanira Ferreira Estevão - Pregoeira Oficial do Município.**

**** * * * * *



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.2. O Presidente da CPL torna público que concluiu o julgamento final (propostas de preços) do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.13.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora - FV CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 86.847,50 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresas com propostas desclassificadas: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA e CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 22 de abril de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** ** *

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Trabalho e Assistência Social – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, localizada a Travessa Tiradentes, 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 06/05/2019, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº2019.04.23.001-SAS, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de brindes em comemoração ao dia das mães no município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

*** ** *

DESTINADO(A)

